



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº672/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora NATALIA QUINTELA ROCHA, matrícula n.º 34340, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº673/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 13/08/2024, a cessão da servidora FERNANDA RESENDE DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula n.º 2238, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, anteriormente cedida pela portaria nº475/2024, publicada no D.O. do dia 20/05/2024, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|---|-------------|
| 00004.006920.2024-87 | Odílio Vieira da Silva | 103/2024 |
| 00004.007392.2024-83 | Simone Pinheiro Fagundes | 104/2024 |
| 00004.007352.2024-31 | Raquel Mariana Soares Gomes (republidado por ter saído com incorreção) | 187/2024 |
| 00004.007147.2024-76 | George Domingues de Mello Mendes (republidado por ter saído com incorreção) | 188/2024 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|--|-------------|
| 2024.099.000803-P-PA | Marilza Vieira Gomes -FMS | 1560/2024 |
| 2024.099.000799-2-PA | Geiza da Silva Machado Brum Massa -FMS | 1559/2024 |
| 2024.204.001297-8-PA | Conceicao de Maria da Silva | 1552/2024 |
| 2024.204.000770-9-PA | Gabriella Ferreira Bissonho Pinto | 1557/2024 |
| 2024.204.001813-9-PA | Edgard Manhaes de Andrade | 1555/2024 |
| 2024.204.001432-0-PA | Teresa Raquel de Miranda Manhaes | 1551/2024 |
| 2024.204.000483-9-PA | Teresa Cristina Alves da Silva Mothe | 1554/2024 |
| 2024.204.000795-P-PA | Simone Viana Porto | 1553/2024 |
| 2024.204.001409-P-PA | Marta Siqueira Pessanha | 1550/2024 |
| 2024.204.001292-1-PA | Rosangela Lucia de Nascimento | 1558/2024 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|--------------------------------------|-------------|
| 2024.204.001724-7-PA | Roberto Carlos Farias de Oliveira | 1521/2024 |
| 2024.204.001750-P-PA | Carla Adriana dos Santos Araujo Otal | 1556/2024 |

Em 14/08/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|--|------------|
| 2022.204.003398-1-PA | Barbara Villela Pereira | 523/2024 |
| 2022.204.005831-P-PA | Silvana Caixeiro Monteiro | 526/2024 |
| 2022.204.005801-8-PA | Silvana Caixeiro Monteiro | 434/2024 |
| 2022.204.002730-P-PA | Mariangela Viana de Souza | 527/2024 |
| 2023.204.001731-7-PA | Telsimar Dantas Oliveira da Rosa | 528/2024 |
| 2023.204.002681-2-PA | Andressa Souza Rangel | 532/2024 |
| 2023.204.000769-1-PA | Tamises Sa de Souza Carneiro | 525/2024 |
| 2024.099.000631-4-PA | Fabio Silva de Abreu -FMS | 517/2024 |
| 2024.099.000676-P-PA | Jamil César Ribeiro de Queiroz -FMS | 518/2024 |
| 2024.099.000675-2-PA | Tania Regina dos Santos Magalhães -FMS | 519/2024 |
| 2024.099.000630-7-PA | Adriana Carneiro da Silva -FMS | 420/2024 |
| 2024.099.000677-7-PA | Marco Antônio da Silva Gomes -FMS | 521/2024 |
| 2024.204.001352-9-PA | Mariane Areas Pessanha Guzzo | 529/2024 |
| 2024.204.001176-P-PA | Eloisa Helena de Souza Lacerda Araujo | 530/2024 |
| 2024.204.000791-0-PA | Jailson Dias de Oliveira | 531/2024 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|-------------------------------|------------|
| 2023.204.004179-2-PA | Paulo Cesar Gomes Medeiros | 522/2024 |
| 2024.204.000898-8-PA | Vilma Maria Nogueira da Silva | 458/2024 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Arquivados nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|--------------------------------|------------|
| 2023.204.001826-2-PA | Jacqueline Ribeiro Souza Matos | 512/2024 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 14/08/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 121/2024

DISPÕE ACERCA DE RETIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DA ALUNA CONCLUINTE, MÁRIA CRISTINA LIMA MARTINS, NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1º A 4º SÉRIE DO 1º GRAU, NO ANO DE 1986 DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR DE CAMPOS - CEMSTIAC, POR INEXATIDÃO MATERIAL.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema de Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que para fins de emissão de Certificado de Conclusão de Cursos realizados pelos alunos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, envolvendo as suas respectivas escolas, há necessidade premente de que todos os dados curriculares estejam em exatidão;

CONSIDERANDO que vez ou outra, de alguma forma, ocorrem inexactidões materiais ou omissões que necessitam de retificações;

CONSIDERANDO, que houve inexactidão material quanto ao nome da concluinte Mária Cristina Lima Martins, no certificado do Curso de Formação de Professores de 1º a 4º série do 1º grau concluído no Centro Educacional Municipal do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar de Campos - CEMSTIAC, no ano de 1986, publicado no Diário Oficial Estadual de 28 de agosto de 1986, Ano XIII, nº 163, parte V.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por inexistência material, a Portaria D.O.E.R.J. de 28/08/1986, Ano XIII, nº 163, parte V, em que se fez constar Maria Cristina Lima Martins, para que passe a constar Maria Cristina Lima Martins, como concluinte do Curso de Formação de Professores de 1º a 4º série do 1º grau, no ano de 1986.

Art. 2º Os documentos expedidos pelo Centro Educacional Municipal do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar de Campos - CEMSTIAC em que o nome da concluinte não estejam em conformidade com esta portaria, ficam rerratificados para Maria Cristina Lima Martins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 28 de agosto de 1986, sua publicação originária.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula nº 16.309

Portaria Seduct nº 122/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELA MARIA DO AMARAL CARVALHO.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretária Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24, que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:
- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000122-7-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:
- LARA RAFAELA DA SILVA COSTA, MAT. 41.370; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000122-7-PR
- ROSANA CRISTINA LODI DE AZEREDO, MAT. 19.128; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000122-7-PR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2024.

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Portaria Seduct nº 123/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SETORES E DEPARTAMENTOS DA SEDUCT E ESCOLA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES MUNICIPAIS-EFEM.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretária Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:
- SUZANA DA HORA MACEDO, MAT. 40.309; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000132-4-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:
- TALITA DA SILVA ERNESTO, MAT. 21.373; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000132-4-PR
- SHAYANE FERREIRA DOS SANTOS, MAT. 20.856; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000132-4-PR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2024.

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

A Secretária de Educação Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de formar pública a **ADESAO** à Ata de Registro nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 01/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico nº 01/2024

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, CUJO OBJETO TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA.

EMPRESA VENCEDORA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA-ME.

CNPJ (MF) sob Nº 63.737.159/0001-03.

VALOR DA ADESAO: R\$ 5.379.184,11 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos).

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço em epígrafe, que passa a fazer parte integrante do referido termo, nos itens referentes aos serviços de terraplanagem, calçamento e pavimentação.

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Matrícula: 16.309
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campos dos Goytacazes/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0084/2024
PROCESSO Nº 2024.205.000126-6-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.581.468/0001-70

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos, tipo banners, crachás, faixa, para serem utilizados na divulgação e organização de eventos e projetos institucionais propostos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 12.497,60 (doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Agosto de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0085/2024
PROCESSO Nº 2024.205.000126-6-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA
CNPJ Nº 46.925.633/0001-01

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos, tipo banners, crachás, faixa, para serem utilizados na divulgação e organização de eventos e projetos institucionais propostos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Agosto de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 035/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

| Nº | CONTRIBUINTE | INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR. | PROCESSO |
|----|--|---|-----------------|
| 1 | A S MORAES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME | 0000174323 | PRESC-418354 |
| 2 | A V M INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 0000132075 | R-418131 |
| 3 | A.P.M.M.S BASTOS CONSULTORIA E GESTÃO ME | 106440 | PRESCISS-418773 |
| 4 | A.V.M. INCORP. DE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA | 0000015550 | R-418090 |

| | | | |
|----|---|------------|-----------------|
| 5 | ABREU IMOB. LTDA | 0000108872 | R-417503 |
| 6 | ABREU IMOBILIARIA LTDA | 0000112316 | R-417397 |
| 7 | ABREU IMOBILIARIO LTDA | 0000121756 | R-418052 |
| 8 | ADAILZA CECILIA DA SILVA MENDES | 0000228431 | R-417991 |
| 9 | AGASSIS G. VIEIRA | 118111 | PRESCISS-418742 |
| 10 | AGRO PECUARIA DONANA LTDA | 0000018275 | R-417981 |
| 11 | ALAIR EDSON PETRONILHA PESSANHA | 0000109316 | PRESC-418301 |
| 12 | ALESSANDRO DE SOUZA PESSANHA | 0000187141 | R-417467 |
| 13 | ALEXANDRE BUCHAUL DE AZEVEDO | 0000190715 | PRESC-418417 |
| 14 | ALEXSANDRA ALVES QUINTANILHA | 0000060221 | R-417388 |
| 15 | ALMIR QUITETE DE LIMA FILHO | 0000017176 | PRESC-418745 |
| 16 | ALPHA RESIDENCE CAMPOS - SPE LTDA | 133929 | MD-417912 |
| 17 | AMARAL DA SILVA E BARRETO PADARIA LTDA | 0000105922 | R-418033 |
| 18 | AMARO INACIO DA SILVA | 0000101910 | R-417441 |
| 19 | AMERICO FIGUEIREDO DE SOUZA | 0000004928 | 20234/2021 |
| 20 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS AS | 117864 | MD-417954 |
| 21 | ANTONIO CARLOS CASTRO DA SILVA | 0000014038 | R-417390 |
| 22 | ANTONIO DE ALMEIDA AZEVEDO | 0000172530 | PRESC-418247 |
| 23 | ANTONIO DE ALMEIDA AZEVEDO | 0000172531 | PRESC-418239 |
| 24 | ARACY CARVALHO MATA | 0000101010 | R-417465 |
| 25 | ARMAZEM ONIX EIRELI | 127639 | MD-417969 |
| 26 | ARS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI | 0000179808 | MD-417651 |
| 27 | ATRIUM EMPREENDIMENTOS INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA | 0000179104 | MD-417669 |
| 28 | ATRIUM EMPREENDIMENTOS INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA | 104734 | PRESCISS-418635 |
| 29 | AUGUSTO BELIENE RAMOS VIEIRA | 0000192835 | PRESC-418478 |
| 30 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190125 | PRESC-418394 |
| 31 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190058 | PRESC-418396 |
| 32 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190005 | PRESC-418401 |
| 33 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190033 | PRESC-418406 |
| 34 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190137 | PRESC-418355 |
| 35 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190170 | PRESC-418348 |
| 36 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190068 | PRESC-418356 |
| 37 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190626 | PRESC-418357 |
| 38 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190724 | PRESC-418421 |
| 39 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190124 | PRESC-418386 |
| 40 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190113 | PRESC-418384 |
| 41 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190719 | PRESC-418420 |
| 42 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000189960 | PRESC-418371 |
| 43 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190684 | PRESC-418483 |
| 44 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190114 | PRESC-418457 |
| 45 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190605 | PRESC-418458 |
| 46 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190119 | PRESC-418456 |
| 47 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190149 | PRESC-418460 |
| 48 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190620 | PRESC-418454 |
| 49 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190611 | PRESC-418464 |
| 50 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190785 | PRESC-418463 |
| 51 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190147 | PRESC-418462 |
| 52 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190646 | PRESC-418345 |
| 53 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190641 | PRESC-418344 |
| 54 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190671 | PRESC-418341 |
| 55 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190670 | PRESC-418340 |
| 56 | AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME | 0000190093 | PRESC-418461 |
| 57 | BANCO REAL S/A | 0000028177 | MD-417992 |
| 58 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 0000028349 | PRESC-418280 |
| 59 | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | 0000004473 | MD-417539 |
| 60 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 0000208261 | MD-417523 |
| 61 | CARLOS ALBERTO SILVA DE AZEVEDO | 0000181354 | R-418081 |

| | | | |
|-----|--|------------|-----------------|
| 62 | CEHAB | 0000017637 | R-418116 |
| 63 | CERAMICA POCO GORDO LTDA | 0000009774 | PRESC-418186 |
| 64 | CGM ALIMENTOS LTDA | 101315 | PRESCISS-418715 |
| 65 | CHEBABE CERAIS S/A | 0000002706 | PRESC-418265 |
| 66 | CHEBABE CERAIS E EMPREENDIMENTOS S/A | 0000034455 | PRESC-418755 |
| 67 | CHRYSIANO ARIDI RANGEL | 0000050099 | ISSCC 416601 |
| 68 | CICERO JOSE SILVA E S/M | 0000052932 | PRESC-418162 |
| 69 | CLAUDIA MARCIA FERREIRA VALENTIM | 0000121139 | R-417412 |
| 70 | CLEIDE LUCIA CHAGAS ALVES AREAS | 0000157283 | PRESC-418127 |
| 71 | CLUBE NAUTICO DO FAROL | 0000070151 | MD-417635 |
| 72 | COM E INDUSTRIA GOITACA LTDA | 0000118931 | R-417374 |
| 73 | COMPANHIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS | 67068 | PRESCISS-418597 |
| 74 | CONDOMINIO PARQUE CASSIS | 120750 | PRESCISS-418591 |
| 75 | CONDOMINIO RESIDENCIAL PRESIDENTE KENNEDY | 96735 | PRESCISS-418809 |
| 76 | CONDOMINIO VIVEIROS DE VASCONCELOS | 106146 | PRESCISS-418767 |
| 77 | COOPERATIVA FLUM.PROD. DE ACUCAR E ALCOOL LTDA | 0000041451 | PRESC-418262 |
| 78 | CRISTINA HELENA DO NASCIMENTO ROSA | 0000035400 | R-417403 |
| 79 | DENISE MARIA VIANA SILVA PEREIRA | 113284 | MD-417972 |
| 80 | DENIZE RIBEIRO DO NASCIMENTO | 0000135868 | R-417380 |
| 81 | DEUTE & VALLADARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME | 104600 | PRESCISS-418690 |
| 82 | DISTRIBUIDORA COMERCIAL CAMPISTA LTDA - ME E OUTROS | 0000051946 | MD-417668 |
| 83 | DNA EMPREENDIMENTOS LTDA | 0000146441 | PRESC-418573 |
| 84 | DROGARIA LIDERAR LTDA | 129608 | PRESCISS-418808 |
| 85 | DROGARIA LIDERAR LTDA | 129608 | PRESC-418808 |
| 86 | DROGARIA NOSSA OPCAP DE CAMPOS LTDA | 126894 | MD-417931 |
| 87 | E NETO SILVA SERVICOS DIGITAIS | 107836 | PRESCISS-418815 |
| 88 | EDIFICIO RESIDENCIAL BRISSAC | 95295 | R-417576 |
| 89 | EDILBERTO RIBEIRO DA CASTRO | 0000128229 | R-417789 |
| 90 | EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO | 0000144334 | R-417342 |
| 91 | EDSON CARLOS TAVARES DE SOUZA | 0000163568 | R-417491 |
| 92 | EDSON DOS SANTOS PESSANHA | 0000124910 | R-417717 |
| 93 | EDUARDA CARVALHO PAES TEIXEIRA | 0000172911 | ISSCC 416366 |
| 94 | ELIUSE LISANDRO RODRIGUES | 106678 | PRESCISS-418720 |
| 95 | EMILIA MIGUEL TEBIT | 0000046811 | R-417957 |
| 96 | ENEIDA MARIA DA SILVA | 0000205811 | R-416079 |
| 97 | ESPÓLIO DE AMARO FREITAS BARRETO | 0000056914 | PRESC-418408 |
| 98 | ESPOLIO DE AMARO PEDRO DE FREITAS E S/M | 0000141568 | R-417574 |
| 99 | ESPOLIO DE ANTONIO PEDRA DA ROCHA | 0000074448 | PRESC-418475 |
| 100 | ESPÓLIO DE AYDES DOS SANTOS PAES | 0000210428 | PRESC-418465 |
| 101 | ESPÓLIO DE CANTIDIO RODRIGUES DA SILVA | 0000041290 | R-417755 |
| 102 | ESPÓLIO DE HELIO GOMES BARRETO | 0000047328 | PRESC-418310 |
| 103 | ESPÓLIO DE JOAO DOS SANTOS DA CUNHA | 0000021745 | R-417495 |
| 104 | ESPÓLIO DE JOAO DOS SANTOS DA CUNHA | 0000030779 | R-417498 |
| 105 | ESPÓLIO DE JOSÉ AMARO RANGEL | 0000141520 | PRESC-418312 |
| 106 | ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO BARBOSA | 0000044837 | R-417359 |
| 107 | ESPOLIO DE JOSE GERALDO AREAS DA SILVA | 0000022932 | R-417713 |
| 108 | ESPOLIO DE LAYSE MARIA GAMA CARDOSO | 0000229974 | PRESC-418205 |
| 109 | ESPÓLIO DE LAYSE MARIA GAMA CARDOSO | 0000189597 | PRESC-418216 |
| 110 | ESPÓLIO DE MANOEL ANTONIO DA SILVA | 0000026406 | R-417766 |
| 111 | ESPÓLIO DE MARCOS GUIMARAES ZANETTI | 0000143333 | R-417322 |
| 112 | ESPÓLIO DE MARIA DAS GRACAS TELES | 0000141618 | 19638/2021 |
| 113 | ESPÓLIO DE MARIA DAS GRACAS TELES | 0000141618 | R-416085 |
| 114 | ESPOLIO DE MARIA DO CARMO ALMEIDA | 0000116001 | PRESC-418213 |
| 115 | ESPÓLIO DE NELSON SOARES | 0000046181 | R-417360 |
| 116 | ESPOLIO DE ORLANDO FERREIRA DE MENDONCA | 0000071506 | R-417951 |
| 117 | ESPOLIO DE PERCY PEREIRA RANGEL | 0000096443 | PRESC-418320 |
| 118 | ESPOLIO DE PERCY PEREIRA RANGEL | 0000025622 | PRESC-418329 |
| 119 | ESPOLIO DE PERCY PEREIRA RANGEL | 0000142521 | PRESC-418306 |
| 120 | ESPOLIO DE SALVADOR VIEIRA | 0000103849 | R-417383 |
| 121 | ESPOLIO DE SUELI CALDAS MARQUES | 0000014271 | R-418063 |
| 122 | ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA | 0000033935 | PRESC-418785 |
| 123 | ETC - EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES COMERCIO LTDA | 132095 | PRESCISS-418586 |
| 124 | IVALDO CORREA MOTA | 0000043019 | R-417494 |
| 125 | F L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA ME | 105862 | PRESCISS-418583 |
| 126 | F P CALDAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI - ME | 122465 | PRESCISS-418712 |
| 127 | FAEZAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 108831 | PRESCISS-418710 |
| 128 | FERNANDO CARLOS CORREA ME | 115096 | PRESCISS-418780 |
| 129 | FERNANDO JOSE MENDONÇA FREITAS | 0000034312 | ISSCC 416604 |
| 130 | FRIGORIFICO SANTA ANDREA LTDA | 0000070461 | R-417520 |
| 131 | FRIGORIFICO SANTA ANDREA LTDA | 0000070461 | R-417518 |
| 132 | G GOMES DE DEUS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME | 108625 | MD-417921 |
| 133 | GABRIEL DA COSTA CORREA | 0000225005 | ISSCC 416252 |
| 134 | GADO BOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | 129706 | PRESCISS-418582 |
| 135 | GAPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 0000215804 | MD-417530 |

| | | | |
|-----|--|------------|-----------------|
| 136 | GENY DOS SANTOS SILVA | 0000050565 | R-418059 |
| 137 | GEORGE MORAIS PACHECO | 0000157863 | R-417389 |
| 138 | GERALDO GOMES | 0000091311 | R-417457 |
| 139 | GERALDO MANHAES DE SOUZA | 0000036160 | R-417338 |
| 140 | GERALDO MANHAES DE SOUZA | 0000036160 | R-417336 |
| 141 | GERMANO DIOGO MIRANDA DOS SANTOS E S/M | 0000170207 | PRESC-418479 |
| 142 | GILTON PEIXOTO | 0000156220 | R-416088 |
| 143 | GRUPO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE ZENILTA MARTINS | 92603 | MD-417923 |
| 144 | HEMILANY RODRIGUES ELIAS PADOVANE | 0000166545 | PRESC-418288 |
| 145 | HILDEBERTO SENA BELLAS | 0000138851 | R-417577 |
| 146 | HVA PATRIMONIAL LTDA | 0000124226 | MD-417609 |
| 147 | IGREJA BATISTA MISSIONARIA DE CAMPOS | 0000106237 | PRESC-418245 |
| 148 | IGREJA PRESBITERIANA DE NOVA BRASILIA | 0000135375 | PRESC-418646 |
| 149 | IMOB. VISCONDE LTDA | 0000139797 | R-417492 |
| 150 | IMOBILIARIA MAR E CAMPO LTDA | 0000135966 | PRESC-418801 |
| 151 | IND. E COM. DE BEBIDAS ESPLANDOR LTDA | 0000054822 | MD-417587 |
| 152 | ISMAEL DE SOUZA ALMEIDA | 0000059972 | R-418014 |
| 153 | ISMAEL DE SOUZA ALMEIDA | 0000107501 | R-418013 |
| 154 | ITAU UNIBANCO S/A | 100743 | MD-417901 |
| 155 | ITAU UNIBANCO SA | 70364 | MD-417908 |
| 156 | J. L. FRANCO GONÇALVES – COMERCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS | 70617 | PRESCISS-418693 |
| 157 | J.M. PEIXOTO BARCELOS DROGARIA LTDA | 66710 | R-417689 |
| 158 | JADIR DE SALES | 0000242976 | PRESC-418176 |
| 159 | JANDIRA DE SOUZA ALMEIDA | 0000060045 | R-417880 |
| 160 | JHOMI IMOB. LTDA. | 0000148835 | PRESC-418118 |
| 161 | JHOMI IMOBILIARIA LTDA | 0000218860 | MD-417625 |
| 162 | JOÃO BATISTA DOS SANTOS | 115520 | R-417345 |
| 163 | JOAO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA | 0000104779 | R-418094 |
| 164 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039373 | PRESC-418296 |
| 165 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103643 | PRESC-418273 |
| 166 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103642 | PRESC-418289 |
| 167 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103641 | PRESC-418291 |
| 168 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103640 | PRESC-418284 |
| 169 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103636 | PRESC-418276 |
| 170 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103633 | PRESC-418286 |
| 171 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103634 | PRESC-418282 |
| 172 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103635 | PRESC-418274 |
| 173 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103637 | PRESC-418275 |
| 174 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103638 | PRESC-418287 |
| 175 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103639 | PRESC-418279 |
| 176 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039391 | MD-417886 |
| 177 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039392 | MD-417883 |
| 178 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000103649 | MD-417657 |
| 179 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039400 | MD-417884 |
| 180 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039388 | MD-417599 |
| 181 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039395 | MD-417570 |
| 182 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039403 | MD-417525 |
| 183 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039396 | MD-417615 |
| 184 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039389 | MD-417618 |
| 185 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039399 | MD-417642 |
| 186 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039397 | MD-417614 |
| 187 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039437 | MD-417621 |
| 188 | JOCKEY CLUB DE CAMPOS | 0000039390 | MD-417885 |
| 189 | JOILSON JOSE GOMES DE ANDRADE | 0000138719 | R-418041 |
| 190 | JOILSON NOGUEIRA DA SILVA | 0000041267 | R-417835 |
| 191 | JORGE EDUARDO CHAGAS | 0000163854 | R-417484 |
| 192 | JORGE RIBEIRO DE SOUZ E S/M | 0000010524 | R-417698 |
| 193 | JOSE CARLOS DOMINGUES DE ALMEIDA | 0000075282 | R-417997 |
| 194 | JOSE CARLOS DOMINGUES PIRES | 0000004534 | ISSCC 416247 |
| 195 | JOSE CARLOS MACIEL PINTO | 0000194192 | PRESC-418206 |
| 196 | JOSE CARLOS MACIEL PINTO | 0000194192 | R-418206 |
| 197 | JOSE CARLOS RIBEIRO DAS CHAGAS | 0000085695 | R-417386 |
| 198 | JOSE CARVALHO DE ALMEIDA | 0000228409 | R-417887 |
| 199 | JOSE DOUGLAS JESUS DE SOUSA E S/M | 0000154883 | R-417418 |
| 200 | JOSE MARIA MENDONÇA FILHO | 0000121476 | PRESC-418285 |
| 201 | JOSE RIBEIRO | 0000089079 | R-417759 |
| 202 | JOSE RIBEIRO DE SOUZA NETO E OUTROS | 0000016544 | R-417731 |
| 203 | JOSE RIBEIRO DE SOUZA NETO E OUTROS | 0000016545 | R-417732 |
| 204 | JOSE SOARES | 0000067405 | R-417890 |
| 205 | JUAREZ BATISTA MACHADO | 56812 | PRESCISS-418778 |
| 206 | JULIO CESAR CARNEIRO NUNES | 0000133413 | PRESC-418135 |
| 207 | JUSSARA MARIA LILARGEM LOPES SILVA | 54480 | R-417720 |
| 208 | L C H DO NASCIMENTO LOCAÇÕES EIRELI | 56176 | MD-417940 |
| 209 | LOTEADORA ALDEIA LTDA | 0000058017 | PRESC-418828 |
| 210 | LOTEADORA ALDEIA LTDA | 0000027688 | PRESC-418827 |
| 211 | LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA | 0000171783 | MD-417696 |

| | | | |
|-----|--|------------|-----------------|
| 212 | LUCAS DE AZEVEDO ABREU | 114031 | MD-417938 |
| 213 | LUCIA HELENA PESSANHA DE CASTRO | 0000110184 | R-417453 |
| 214 | LUCIMERE DE AZEVEDO ESTEVAO | 53416 | R-417333 |
| 215 | LUIZ PHILLIPE MOTA PESSANHA | 0000138804 | PRESC-418161 |
| 216 | M ABREU IMOBILIARIA LTDA | 0000149193 | R-417561 |
| 217 | M ABREU IMOBILIARIA LTDA | 0000132372 | R-417440 |
| 218 | M ABREU IMOBILIARIA LTDA | 0000155079 | R-417332 |
| 219 | M DIOGENES EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI ME | 110713 | PRESCISS-418679 |
| 220 | M O ALVES & CIA LTDA | 66948 | PRESCISS-418631 |
| 221 | M ABREU IMOB.LTDA | 0000138838 | R-417573 |
| 222 | M.S.SIQUEIRA PAVIMENTADORA LTDA | 63173 | MD-417792 |
| 223 | MACEDO & SILVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA | 82980 | PRESCISS-418811 |
| 224 | MARCELLE GOMES BARROSO CARVALHO | 0000005744 | R-417469 |
| 225 | MARCELO ALVES DAS CHAGAS | 0000168761 | R-417400 |
| 226 | MARCOS FELIPE DA SILVA PESSANHA | 0000181243 | ISSCC 418997 |
| 227 | MARIA CARDOSO | 0000037833 | PRESC-418835 |
| 228 | MARIA CLARA MATTOSO CHAGAS MARTINS | 0000011517 | PRESC-418235 |
| 229 | MARIA DE FATIMA FERREIRA LATERÇA | 0000142502 | R-418044 |
| 230 | MARIA GISELDA AGUIAR RIBEIRO VIANA | 0000014056 | R-418107 |
| 231 | MARILENE SILVA E OUTRO | 0000186250 | PRESC-418123 |
| 232 | MARIO CORREA ARRUDA | 0000026191 | PRESC-418317 |
| 233 | MARMELEDA DESIGN STUDIO LTDA-ME | 120532 | PRESCISS-418588 |
| 234 | MASTROIANNI PARK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 84127 | PRESCISS-418595 |
| 235 | MATADOURO FRIGORIFICO DE CAMPOS | 0000005079 | PRESC-416225 |
| 236 | MAXIMILIANO GOMES FERNANDES | 0000132491 | R-416071 |
| 237 | MEDICAL TEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME | 105604 | PRESCISS-418713 |
| 238 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES | 0000243776 | MD-417734 |
| 239 | MRV MRL XXXIX INCORPORACOES SPE LTDA | 0000209644 | PRESC-418842 |
| 240 | MRV MRL XXXVI INCORPORACOES SPE LTDA | 107149 | MD-417962 |
| 241 | NEW TEMPER NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA | 0000061109 | MD-417548 |
| 242 | NILO AMERICO FONSECA DE MELO E OUTRA | 0000206980 | R-416070 |
| 243 | NOGUEIRA E NUNES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | 83471 | MD-417934 |
| 244 | ODONTO HELP SERV. DE MAN.EQUIP.MED. ODONTOLÓGICOS | 66851 | MD-417939 |
| 245 | OSWALDO THELIO MACHADO RIBEIRO | 0000006267 | R-417924 |
| 246 | P. C. ROSA MAIA JUNIOR | 130479 | PRESCISS-418584 |
| 247 | PATRICIA CUNHA DOS SANTOS | 0000179972 | R-417709 |
| 248 | PEDRO PAULO VIEIRA PAES | 0000056045 | PRESC-418292 |
| 249 | R RIBEIRO MOREIRA BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME | 116082 | PRESC-418197 |
| 250 | RETA ENGENHARIA S/A | 0000153461 | PRESC-418854 |
| 251 | RETA ENGENHARIA S/A | 0000111433 | PRESC-418853 |
| 252 | RIBEIRO E RISCADO FRIGORIFICO DE PESCADO LTDA | 0000135654 | PRESC-418502 |
| 253 | RICARDO DE ANDRADE VIANA | 0000037634 | PRESC-418309 |
| 254 | RICARDO RIBEIRO JACINTO DA SILVA | 0000011763 | PRESC-418250 |
| 255 | RIO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 0000056159 | PRESC-418308 |
| 256 | RIO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 0000056158 | PRESC-418283 |
| 257 | RIO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 0000056156 | PRESC-418293 |
| 258 | RIO SUL REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI | 132393 | PRESCISS-418703 |
| 259 | ROBERVAL SOUZA DE LIMA | 0000038987 | PRESC-418634 |
| 260 | RODRIGO SOARES GODDY | 0000142018 | R-417781 |
| 261 | ROSIMERY LEAL MENESES E OUTRO | 0000196646 | R-417375 |
| 262 | SALANOELO DE SOUZA | 0000036258 | R-417352 |
| 263 | SANDRA MARIA CABRAL MOCO | 0000111354 | 16977/2022 |
| 264 | SÃO THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME | 0000160677 | PRESC-417620 |
| 265 | SERGIO NOGUEIRA DOS SANTOS | 0000057921 | R-417664 |
| 266 | SERVEI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 115680 | PRESCISS-418589 |
| 267 | SHIRLEY MARGARETH BARBOSA GOMES | 0000015736 | R-418129 |
| 268 | SICA – SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA | 0000091335 | R-417485 |
| 269 | SICA – SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA | 0000060999 | R-417722 |
| 270 | SMAC – SERVIÇO MEDICO DE ANESTESIOLOGIA DE CAMPOS LTDA | 124622 | PRESC-418196 |
| 271 | SOCIEDADE AUXILIAR DE OBRAS LTDA | 0000018729 | PRESC-418728 |
| 272 | SOCIEDADE AUXILIAR DE OBRAS LTDA | 0000018840 | PRESC-418470 |
| 273 | SPE PACIFIC RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 116961 | R-417556 |
| 274 | SUELY DA SILVA MEIRELLES | 0000219785 | PRESC-418102 |
| 275 | SUELY MERY BELMONT KANNO | 0000042308 | R-417500 |
| 276 | SUELY MERY BELMONT KANO | 0000178173 | R-418072 |
| 277 | SUELY MERY BELMONT KANO | 0000055340 | R-418071 |
| 278 | TEMPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 0000027518 | MD-417640 |
| 279 | THIAGO MACIEL DA SILVA E OUTRA | 0000031425 | R-417470 |
| 280 | THIAGO OLIVEIRA LAMONICA | 0000220195 | R-417777 |
| 281 | THOQUINO EMP IMOBILIARIOS LTDA | 0000108658 | R-418046 |
| 282 | UNIAO DE LÍJAS LEADES S.A. | 66924 | PRESCISS-418804 |
| 283 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227974 | PRESC-418702 |
| 284 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227562 | PRESC-418705 |

| | | | |
|-----|-----------------------------------|------------|-----------------|
| 285 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227971 | PRESC-418706 |
| 286 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227566 | PRESC-418662 |
| 287 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227837 | PRESC-418658 |
| 288 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000228157 | PRESC-418499 |
| 289 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227990 | PRESC-418731 |
| 290 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227819 | PRESC-418734 |
| 291 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227836 | PRESC-418667 |
| 292 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000228169 | PRESC-418730 |
| 293 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227913 | PRESC-418661 |
| 294 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000224532 | PRESC-417741 |
| 295 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227564 | PRESC-418729 |
| 296 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227583 | PRESC-418724 |
| 297 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227577 | PRESC-418668 |
| 298 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227546 | PRESC-418698 |
| 299 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227835 | PRESC-418700 |
| 300 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000005490 | PRESC-418654 |
| 301 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000214358 | MD-417528 |
| 302 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000224532 | MD-417741 |
| 303 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000219783 | MD-417654 |
| 304 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000227880 | MD-417666 |
| 305 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000219785 | MD-417564 |
| 306 | UNIAO URBANISMO SPE LTDA | 0000224533 | MD-417639 |
| 307 | USINA SÃO JOSE S/A | 0000016321 | PRESC-418332 |
| 308 | V R H GOMES & FILHOS LTDA | 58185 | MD-417926 |
| 309 | VALMIR MONTEIRO | 0000032237 | PRESC-418856 |
| 310 | VALQUIRIA PESSANHA CHAVES | 105387 | PRESCISS-418623 |
| 311 | VERONICA ALMEIDA NEVES DOS SANTOS | 0000163640 | R-417531 |
| 312 | VITOR VALADARES SILVEIRA | 114122 | R-417318 |
| 313 | WALMIRA ESTER FRANCA DOS SANTOS | 0000156610 | PRESC-418858 |
| 314 | WASHINGTON LUIS DA SILVA VELASCO | 0000049574 | R-417753 |

Edital nº 036/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

| Nº | CONTRIBUINTE | INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR. | PROCESSO |
|----|--|---|----------------|
| 1 | ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY | 0000062811 | PARC 417206/24 |
| 2 | ANTONIO CARLOS MACHADO SAMPAIO | 0000119475 | PARC 417208/24 |
| 3 | AWC SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI | 130057 | PARC 417037/24 |
| 4 | CARVALHO E JÚNIOR SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 101744 | PARC 416698/24 |
| 5 | CHARLLES LEITE FARIA | 0000019291 | PARC 417226/24 |
| 6 | CINTHIA CABRAL MACHADO | 0000181840 | PARC 417210/24 |
| 7 | CYNTIA BARRETO PEPA LOPES | 0000187276 | PARC 417071/24 |
| 8 | DEBURA WIGAND DA SILVA BARROS | 0000194181 | PARC 417025/24 |
| 9 | DENISE DA VIEIRA | 0000201348 | PARC 417194/24 |
| 10 | ELMIR MARQUES GONÇALVES | 0000037501 | PARC 417215/24 |
| 11 | ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DOS SANTOS SOARES E SIM | 0000028000 | PARC 417272/24 |
| 12 | ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO E SIM | 0000179228 | PARC 416932/24 |
| 13 | F A FARIA VICENTE ESMALTERIA | 126653 | PARC 417125/24 |
| 14 | F DE OLIVEIRA TELES LTDA | 68889 | PARC 416558/24 |
| 15 | FC CAMPOS LTDA | 143123 | PARC 416347/24 |
| 16 | FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS | 0000229683 | PARC 417192/24 |
| 17 | FRONTINO TAVARES CRESPO JUNIOR | 0000065143 | PARC 416936/24 |
| 18 | GEDILSON GOMES | 0000178415 | PARC 417070/24 |
| 19 | GILMARCIO DA SILVA SANTANA | 0000191612 | PARC 417024/24 |
| 20 | HORTENCIA VIANA CRISPIM 12204387746 | 94363 | PARC 417203/24 |
| 21 | J C CORREA DE MATTOS | 99492 | PARC 416351/24 |
| 22 | J. F. FERREIRA PEIXOTO | 68016 | PARC 416925/24 |
| 23 | JOAO PEDRO DA SILVA LOPES NETO | 0000037742 | PARC 417267/24 |
| 24 | JORGE DE SOUZA COUTINHO | 0000097669 | PARC 417074/24 |
| 25 | JORGE DE SOUZA COUTINHO | 0000097673 | PARC 417078/24 |
| 26 | LENILSON ROSA | 0000198996 | PARC 416329/24 |
| 27 | LENILSON ROSA | 0000198995 | PARC 416330/24 |
| 28 | MARCMIA PARTICIPACOES LTDA | 0000198652 | PARC 416631/24 |
| 29 | MATHEUS MOREIRA DE VASSIMON | 0000166382 | PARC 417209/24 |
| 30 | OLIVIA FERREIRA MARINS | 0000010965 | PARC 417072/24 |
| 31 | PASTELARIA KING LEE LTDA | 125877 | PARC 417238/24 |
| 32 | R.M BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 107751 | PARC 417053/24 |
| 33 | RAÍSA BÁRBARA POSSOLE GOMES | 116381 | PARC 417149/24 |
| 34 | RODRIGO FERREIRA PESSANHA | 0000163032 | PARC 417036/24 |
| 35 | RONILDO DOS SANTOS PEIXOTO | 0000057593 | PARC 417224/24 |
| 36 | RSO COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA | 138021 | PARC 417235/24 |
| 37 | T N MOREIRA ME | 111085 | PARC 417052/24 |

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002/2021

5º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART).

PARTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART).

OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo do Convênio tem por objeto a alteração de valor, a fim de dar continuidade às ações complementares à rede pública municipal, conforme o Plano de Trabalho (anexo I).

DO VALOR: O valor global do presente 5º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2021 será de R\$ 264.824,84 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 44.137,47 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) devendo a primeira ser paga até 31 de julho de 2024, e as demais nos meses subsequentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 33.50.39
Fonte de Recurso: 0133000000

DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO: O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pelas Srª. CRISTIANE L. VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 41.504, Assessora Chefe da Gerência de Saúde Mental e PAULA ALVARENGA DE FIGUEIREDO LONTRA COSTA, matrícula nº 33.696, Enfermeira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 5º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2021, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 17 de julho de 2024.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

| Processo | Nome |
|----------------------|--------------------|
| 2024.044.000058-4-CA | LUANA BARBOSA ROSA |

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2024.

Diego Augusto Rodrigues

Matrícula: 41.542

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

| Processo | Nome |
|----------------------|-----------------------|
| 2024.044.000059-1-CA | FELIPE MENDONÇA ALVES |

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2024.

Diego Augusto Rodrigues

Matrícula: 41.542

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal de Esportes

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 149.004/2024 – PGM, da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO E HOMOLOGO os atos praticados na presente dispensa de licitação na forma de Inexigibilidade de Licitação, em consequência, adjudicando a **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, portador do CNPJ: 29.510.575/0001-36, cujo objeto é a "Realização da 3ª Etapa do Estadual Slake Adventure de Mountain Bike, que será realizada no dia 17/08/2024 em Lagoa de Cima no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos das disposições do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, decreto nº 064, decreto 125/23 e demais normas, com o valor total de **R\$ 73.408,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e oito centavos)**.

Sandro Fontes de Moura

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 41.354

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2024.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 156.001/2024 – PGM, da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO E HOMOLOGO os atos praticados na presente dispensa de licitação na forma de Inexigibilidade de Licitação, em consequência, adjudicando a **ASSOCIAÇÃO DE BODYBOARDING DO FAROL DE SÃO THOMÉ**, portador do CNPJ: 08.790.534/0001-70, cujo objeto Realização da 2ª Etapa do Campos Bodyboarding Pro 2024, que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024 em Farol de São Thomé no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos das disposições do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, decreto nº 064, decreto 125/23 e demais normas, com o valor de **R\$ 49.380,00 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)**.

Sandro Fontes de Moura

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 41.354

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2024.

Fundação Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116884/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Página 1

Junho

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D.C |
|-----------|--------|---|--------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 10000000 | 12 | ATIVO | - | 153.293.141,18 | 29.053.914,25 | 18.820.200,24 | 163.526.850,19 |
| 11000000 | 12 | ATIVO CIRCULANTE | - | 66.839.052,82 | 27.674.538,60 | 17.104.150,87 | 77.489.440,55 |
| 11100000 | 12 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 247.107,85 | 17.221.028,61 | 17.087.855,40 | 380.281,06 |
| 11110000 | 12 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | - | 247.107,85 | 17.221.028,61 | 17.087.855,40 | 380.281,06 |
| 11111000 | 12 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 247.107,85 | 17.221.028,61 | 17.087.855,40 | 380.281,06 |
| 111110200 | (2) 12 | CONTA ÚNICA (F) | P F | 10.655,05 D | 17.038.431,93 | 16.942.714,82 | 106.372,10 D |
| 111115000 | (2) 12 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL | P F | 236.452,80 D | 182.596,60 | 145.140,58 | 273.908,00 D |
| 11300000 | 12 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | - | 6.889.608,98 | 10.000,00 | 16.000,00 | 6.883.608,98 |
| 11310000 | 12 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | 79.832,18 | 10.000,00 | 16.000,00 | 73.832,18 |
| 113110000 | 12 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 79.832,18 | 10.000,00 | 16.000,00 | 73.832,18 |
| 113110100 | 12 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113110198 | (3) 12 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (F) | P P | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 113110200 | (3) 12 | ADANTAMENTO DE FUNDOS (F) | P P | 72.000,00 D | 10.000,00 | 16.000,00 | 66.000,00 D |
| 113111400 | (3) 12 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F) | P F | 7.832,18 D | 0,00 | 0,00 | 7.832,18 D |
| 113200000 | 12 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | - | 23.941,53 | 0,00 | 0,00 | 23.941,53 |
| 113230000 | 12 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIAO | - | 23.941,53 | 0,00 | 0,00 | 23.941,53 |
| 113230600 | 12 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F) | P F | 23.941,53 D | 0,00 | 0,00 | 23.941,53 D |
| 113500000 | 12 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER | - | 6.785.835,27 | 0,00 | 0,00 | 6.785.835,27 |
| 113510000 | 12 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 6.785.835,27 | 0,00 | 0,00 | 6.785.835,27 |
| 113510200 | 12 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | 6.785.835,27 | 0,00 | 0,00 | 6.785.835,27 |
| 113510201 | (3) 12 | DEPÓSITOS JUDICIAIS (F) | P F | 6.785.835,27 D | 0,00 | 0,00 | 6.785.835,27 D |
| 115000000 | 12 | ESTOQUES | - | 59.702.335,99 | 10.443.509,99 | 295,47 | 70.145.550,51 |
| 115600000 | 12 | ALMOXARIFADO | - | 59.702.335,99 | 10.443.509,99 | 295,47 | 70.145.550,51 |
| 115610000 | 12 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | - | 59.702.335,99 | 10.443.509,99 | 295,47 | 70.145.550,51 |
| 115610100 | 12 | MATERIAL DE CONSUMO (F) | P P | 19.318.592,75 D | 447.240,61 | 0,00 | 19.765.833,36 D |
| 115610200 | 12 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (F) | P P | 805.923,00 D | 562.285,00 | 0,00 | 1.368.208,00 D |
| 115610300 | 12 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (F) | P P | 452.649,74 D | 0,00 | 0,00 | 452.649,74 D |
| 115610500 | 12 | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (F) | P P | 39.046.370,00 D | 9.423.003,38 | 295,47 | 48.469.668,85 D |
| 115610700 | 12 | MATERIAL DE EXPEDIENTE (F) | P P | 78.800,50 D | 10.975,00 | 0,00 | 89.775,50 D |
| 120000000 | 12 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | - | 86.454.088,36 | 1.379.375,65 | 1.716.054,37 | 86.117.409,64 |
| 122000000 | 12 | INVESTIMENTOS | - | 10.705.469,61 | 0,00 | 0,00 | 10.705.469,61 |
| 122700000 | 12 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | - | 10.705.469,61 | 0,00 | 0,00 | 10.705.469,61 |
| 122710000 | 12 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | - | 10.705.469,61 | 0,00 | 0,00 | 10.705.469,61 |
| 122719900 | 12 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P) | P P | 10.705.469,61 D | 0,00 | 0,00 | 10.705.469,61 D |
| 123000000 | 12 | IMOBILIZADO | - | 75.748.618,75 | 1.379.375,65 | 1.716.054,37 | 75.411.940,23 |
| 123100000 | 12 | BENS MÓVEIS | - | 74.984.138,78 | 551.000,00 | 122.500,00 | 75.412.638,78 |
| 123110000 | 12 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 74.984.138,78 | 551.000,00 | 122.500,00 | 75.412.638,78 |
| 123110100 | 12 | MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | - | 61.381.491,98 | 551.000,00 | 42.900,00 | 61.889.591,98 |
| 123110102 | 12 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (F) P | P | 106.148,01 D | 0,00 | 0,00 | 106.148,01 D |
| 123110103 | 12 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | P P | 57.609.099,23 D | 551.000,00 | 42.900,00 | 58.312.199,23 D |
| 123110105 | 12 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P) | P P | 36.399,55 D | 0,00 | 0,00 | 36.399,55 D |
| 123110106 | 12 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P) | P P | 15.230,00 D | 0,00 | 0,00 | 15.230,00 D |
| 123110108 | 12 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P) | P P | 91.276,75 D | 0,00 | 0,00 | 91.276,75 D |
| 123110109 | 12 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P) | P P | 880.881,53 D | 0,00 | 0,00 | 880.881,53 D |
| 123110112 | 12 | EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P) | P P | 1.428,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.428,00 D |
| 123110121 | 12 | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P) | P F | 2.371.735,41 D | 0,00 | 0,00 | 2.371.735,41 D |
| 123110199 | 12 | OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | P P | 69.293,50 D | 0,00 | 0,00 | 69.293,50 D |
| 123110200 | 12 | BENS DE INFORMÁTICA | - | 2.034.106,04 | 0,00 | 0,00 | 2.034.106,04 |
| 123110201 | 12 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P | P | 1.704.523,04 D | 0,00 | 0,00 | 1.704.523,04 D |
| 123110202 | 12 | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P) | P P | 329.583,00 D | 0,00 | 0,00 | 329.583,00 D |
| 123110300 | 12 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | 7.142.249,92 | 0,00 | 0,00 | 7.142.249,92 |
| 123110301 | 12 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (F) | P P | 286.270,15 D | 0,00 | 0,00 | 286.270,15 D |
| 123110302 | 12 | MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P) | P P | 300.195,00 D | 0,00 | 0,00 | 300.195,00 D |
| 123110303 | 12 | MOBILIÁRIO EM GERAL (P) | P P | 6.555.784,77 D | 0,00 | 0,00 | 6.555.784,77 D |
| 123110400 | 12 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | - | 221.647,65 | 0,00 | 0,00 | 221.647,65 |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CPF: 011931-0

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Antônio Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Junho

Página 2

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D.C |
|-----------|--------|---|--------|------------------|---------------|---------------|-------------------|
| 123110405 | 12 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) | P P | 169.545,06 D | 0,00 | 0,00 | 169.545,06 D |
| 123110406 | 12 | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO (P) | P P | 52.102,59 D | 0,00 | 0,00 | 52.102,59 D |
| 123110500 | 12 | VEÍCULOS | - | -4.039.659,15 | 0,00 | 79.600,00 | 3.960.059,15 |
| 123110503 | 12 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P) | P P | 4.039.659,15 D | 0,00 | 79.600,00 | 3.960.059,15 D |
| 123119900 | 12 | DEMAIS BENS MÓVEIS | - | -164.984,04 | 0,00 | 0,00 | 164.984,04 |
| 123119908 | 12 | BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P) | P P | 3.507,36 D | 0,00 | 0,00 | 3.507,36 D |
| 123119999 | 12 | OUTROS BENS MÓVEIS (P) | P P | 161.476,68 D | 0,00 | 0,00 | 161.476,68 D |
| 123200000 | 12 | BENS IMÓVEIS | - | -764.479,97 | 828.375,65 | 1.592.855,62 | 0,00 |
| 123210000 | 12 | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | -764.479,97 | 828.375,65 | 1.592.855,62 | 0,00 |
| 123210800 | 12 | BENEFICIÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P) | P P | 764.479,97 D | 828.375,65 | 1.592.855,62 | 0,00 D |
| 123800000 | 12 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | - | 0,00 | 0,00 | 698,75 | (698,75) |
| 123810000 | 12 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | - | 0,00 | 0,00 | 698,75 | (698,75) |
| 123810100 | 12 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | - | 0,00 | 0,00 | 698,75 | (698,75) |
| 123810101 | 12 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | P P | 0,00 C | 0,00 | 698,75 | (698,75) C |
| 200000000 | 12 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (131.961.183,14) | 16.424.089,10 | 19.717.923,47 | (135.255.017,51) |
| 210000000 | 12 | PASSIVO CIRCULANTE | - | (17.862.402,49) | 16.424.089,10 | 19.717.923,47 | (21.156.230,86) |
| 211000000 | 12 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (561.299,42) | 70.434,68 | 22.837,26 | (513.702,00) |
| 211100000 | 12 | PESSOAL A PAGAR | - | (19.560,58) | 0,00 | 0,00 | (19.560,58) |
| 211110000 | 12 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | (19.560,58) | 0,00 | 0,00 | (19.560,58) |
| 211119400 | 12 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 211110412 | 12 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P) | P F | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 211110500 | 12 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO | - | (19.560,58) | 0,00 | 0,00 | (19.560,58) |
| 211110502 | 12 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | P P | (19.560,58) C | 0,00 | 0,00 | (19.560,58) C |
| 211400000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - | (541.738,84) | 70.434,68 | 22.837,26 | (499.141,42) |
| 211420000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS | - | (28.088,62) | 22.837,26 | 22.837,26 | (28.088,62) |
| 211420100 | 12 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | - | 0,00 | 22.837,26 | 22.837,26 | 0,00 |
| 211420101 | 12 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F) | F | 0,00 C | 22.837,26 | 22.837,26 | 0,00 C |
| 211429900 | 12 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | - | (28.088,62) | 0,00 | 0,00 | (28.088,62) |
| 211429901 | (3) 12 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F) | P F | (28.088,62) C | 0,00 | 0,00 | (28.088,62) C |
| 211430000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO | - | (513.650,22) | 47.597,42 | 0,00 | (466.052,80) |
| 211430100 | 12 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | - | (513.650,22) | 47.597,42 | 0,00 | (466.052,80) |
| 211430101 | 12 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F) | P F | (96.487,15) C | 0,00 | 0,00 | (96.487,15) C |
| 211430102 | 12 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) | F | (285.594,84) C | 47.597,42 | 0,00 | (237.997,42) C |
| 211430112 | 12 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) | P P | (131.568,23) C | 0,00 | 0,00 | (131.568,23) C |
| 212000000 | 12 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | - | (176.326,72) | 38.422,93 | 0,00 | (137.903,79) |
| 212500000 | 12 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | - | (176.326,72) | 38.422,93 | 0,00 | (137.903,79) |
| 212510000 | 12 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 212511100 | (3) 12 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P) | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 212520000 | 12 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA | - | (176.326,72) | 38.422,93 | 0,00 | (137.903,79) |
| 212520100 | (3) 12 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP) | F P | (176.326,72) C | 38.422,93 | 0,00 | (137.903,79) C |
| 213000000 | 12 | FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (12.983.610,03) | 16.069.423,35 | 19.439.025,62 | (16.353.212,30) |
| 213100000 | 12 | FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS - A CURTO PRAZO | - | (12.983.610,03) | 16.069.423,35 | 19.439.025,62 | (16.353.212,30) |
| 213110000 | 12 | FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS - A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | (12.983.610,03) | 16.069.423,35 | 19.439.025,62 | (16.353.212,30) |
| 213110100 | 12 | FORNecedores NACIONAIS | - | (12.983.610,03) | 16.069.423,35 | 19.439.025,62 | (16.353.212,30) |
| 213110101 | (3) 12 | FORNecedores NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) | P F | (9.702.216,37) C | 8.543.029,69 | 10.985.330,01 | (12.144.536,69) C |
| 213110109 | (3) 12 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) | P F | (3.281.393,66) C | 7.526.413,66 | 8.453.695,61 | (4.208.675,61) C |
| 218000000 | 12 | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | (4.141.166,32) | 745.808,14 | 256.060,59 | (4.151.416,77) |
| 218800000 | 12 | VALORES RESTITUIVEIS | - | (4.120.766,32) | 218.289,10 | 233.141,35 | (4.135.616,77) |
| 218810000 | 12 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | (7.303,05) | 0,00 | 0,00 | (7.303,05) |
| 218810100 | 12 | CONSIGNAÇÕES | - | (873,56) | 0,00 | 0,00 | (873,56) |

Itabajara
Ass. Chefe de Contabilidade
Mat.: 28861 - CRC/RJ/INT/16.000

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Romas Martins de Souza
Presidente da Fundação
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Junho

Página 3

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D.C |
|-----------|---------|--|--------|--------------------|--------------|------------|--------------------|
| 218810110 | 12 | PENSAO ALIMENTICIA (F) | P F | (873,56) C | 0,00 | 0,00 | (873,56) C |
| 218810400 | 12 | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | - | (6.429,49) | 0,00 | 0,00 | (6.429,49) |
| 218810401 | (3) 12 | DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F) | P F | (6.429,49) C | 0,00 | 0,00 | (6.429,49) C |
| 218830000 | 12 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO | - | (3.334.705,98) | 178.023,62 | 161.297,36 | (3.317.979,72) |
| 218830100 | 12 | CONSIGNAÇÕES (F) | - | (3.334.705,98) | 178.023,62 | 161.297,36 | (3.317.979,72) |
| 218830102 | 12 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F) | P F | (2.197.115,50) C | 48.999,05 | 34.145,98 | (2.182.262,43) C |
| 218830104 | 12 | IMPÓSITO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) | P F | (1.137.590,48) C | 129.024,57 | 127.151,38 | (1.135.717,29) C |
| 218850000 | 12 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | - | (778.757,29) | 40.265,48 | 71.844,19 | (810.336,00) |
| 218850100 | 12 | CONSIGNAÇÕES (F) | - | (778.757,29) | 40.265,48 | 71.844,19 | (810.336,00) |
| 218850108 | 12 | ISS (F) | P F | (778.757,29) C | 40.265,48 | 71.844,19 | (810.336,00) C |
| 218900000 | 12 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | (20.400,00) | 27.519,04 | 22.919,04 | (15.800,00) |
| 218910000 | 12 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | (20.400,00) | 27.519,04 | 22.919,04 | (15.800,00) |
| 218910200 | (3) 12 | DIARIAS A PAGAR (F) | P F | (2.400,00) C | 9.500,00 | 12.900,00 | (5.800,00) E |
| 218910300 | (3) 12 | SUPRIMENTOS DE FUNDO A PAGAR (F) | P F | (18.000,00) C | 18.019,04 | 10.019,04 | (10.000,00) C |
| 220000000 | 12 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | - | (2.680.756,89) | 0,00 | 0,00 | (2.680.756,89) |
| 221000000 | 12 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | - | (2.680.756,89) | 0,00 | 0,00 | (2.680.756,89) |
| 221400000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - | (2.680.756,89) | 0,00 | 0,00 | (2.680.756,89) |
| 221410000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | (2.680.756,89) | 0,00 | 0,00 | (2.680.756,89) |
| 221410100 | 12 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P) | P P | (2.109.587,85) C | 0,00 | 0,00 | (2.109.587,85) C |
| 221410200 | 12 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (PP) | P P | (571.169,04) C | 0,00 | 0,00 | (571.169,04) C |
| 230000000 | 12 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (111.418.023,76) | 0,00 | 0,00 | (111.418.023,76) |
| 231000000 | 12 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | - | (14.690.324,67) | 0,00 | 0,00 | (14.690.324,67) |
| 231100000 | 12 | PATRIMÔNIO SOCIAL | - | (14.690.324,67) | 0,00 | 0,00 | (14.690.324,67) |
| 231110000 | 12 | PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO | P P | (14.690.324,67) C | 0,00 | 0,00 | (14.690.324,67) C |
| 237000000 | 12 | RESULTADOS ACUMULADOS | - | (96.727.699,09) | 0,00 | 0,00 | (96.727.699,09) |
| 237100000 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | - | (96.727.699,09) | 0,00 | 0,00 | (96.727.699,09) |
| 337100000 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 497.677.502,95 | 0,00 | 0,00 | 497.677.502,95 |
| 237110100 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 158.747.693,94 C | 0,00 | 0,00 | 158.747.693,94 C |
| 237110100 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P - | (158.747.693,94) C | 0,00 | 0,00 | (158.747.693,94) C |
| 237110200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 338.956.282,10 C | 0,00 | 0,00 | 338.956.282,10 C |
| 237110200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P - | (338.956.282,10) C | 0,00 | 0,00 | (338.956.282,10) C |
| 237110300 | 12 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 237110302 | 12 | AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | P P | (26.473,09) C | 0,00 | 0,00 | (26.473,09) C |
| 237110302 | 12 | AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | P - | 26.473,09 C | 0,00 | 0,00 | 26.473,09 C |
| 237120000 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | - | (605.355.647,58) | 0,00 | 0,00 | (605.355.647,58) |
| 237120100 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | (179.064.032,70) C | 0,00 | 0,00 | (179.064.032,70) C |
| 237120100 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P - | 179.064.032,70 C | 0,00 | 0,00 | 179.064.032,70 C |
| 237120200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | (426.291.614,88) C | 0,00 | 0,00 | (426.291.614,88) C |
| 237120200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P - | 426.291.614,88 C | 0,00 | 0,00 | 426.291.614,88 C |
| 237120200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P - | (179.064.032,70) C | 0,00 | 0,00 | (179.064.032,70) C |
| 237130000 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 10.950.445,54 | 0,00 | 0,00 | 10.950.445,54 |
| 237130100 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 1.185.830,97 C | 0,00 | 0,00 | 1.185.830,97 C |
| 237130100 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P - | (1.185.830,97) C | 0,00 | 0,00 | (1.185.830,97) C |
| 237130200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 9.764.614,57 C | 0,00 | 0,00 | 9.764.614,57 C |
| 237130200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P - | (9.764.614,57) C | 0,00 | 0,00 | (9.764.614,57) C |
| 237130200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P - | 1.185.830,97 C | 0,00 | 0,00 | 1.185.830,97 C |
| 300000000 | 12 | VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | - | 50.811.089,57 | 9.260.517,10 | 0,00 | 60.071.606,67 |
| 310000000 | 12 | PESSOAL E ENCARGOS | - | 125.325,73 | 22.837,26 | 0,00 | 148.162,99 |
| 312000000 | 12 | ENCARGOS PATRONAIS | - | 125.325,73 | 22.837,26 | 0,00 | 148.162,99 |
| 312200000 | 12 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | - | 125.325,73 | 22.837,26 | 0,00 | 148.162,99 |
| 312230000 | 12 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 125.325,73 | 22.837,26 | 0,00 | 148.162,99 |
| 312230100 | (36) 12 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPE | P - | 125.325,73 D | 22.837,26 | 0,00 | 148.162,99 D |
| 330000000 | 12 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | - | 48.020.507,42 | 7.644.824,22 | 0,00 | 55.665.331,64 |
| 331000000 | 12 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | - | 11.171.418,45 | 137.589,88 | 0,00 | 11.308.008,33 |
| 331000000 | 12 | CONSUMO DE MATERIAL | - | 11.171.418,45 | 137.589,88 | 0,00 | 11.308.008,33 |

Ildebrando Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRCP nº 1934-O

Mara Simone da Silva
Secretaria Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28834
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

| | | | | | | Junho | | | Página 4 |
|-----------|--------|---|--------|------------------|--------------|---------------|------------------|--|----------|
| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D.C | | |
| 331100000 | 12 | | | 11.171.418,45 | | | 11.309.008,33 | | |
| 331110000 | 12 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | | 11.171.418,45 | 137.589,88 | 0,00 | 11.309.008,33 | | |
| 331110800 | (36)12 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | P | 6.701.654,33 D | 0,00 | 0,00 | 6.701.654,33 D | | |
| 331113500 | (36)12 | MATERIAL LABORATORIAL | P | 0,00 D | 121.608,92 | 0,00 | 121.608,92 D | | |
| 331113600 | (36)12 | MATERIAL HOSPITALAR | P | 4.461.764,12 D | 0,00 | 0,00 | 4.461.764,12 D | | |
| 331119900 | (36)12 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | P | 0,00 D | 15.980,96 | 0,00 | 15.980,96 D | | |
| 332000000 | 12 | SERVIÇOS | | 36.849.088,97 | 7.506.535,59 | 0,00 | 44.355.624,56 | | |
| 332100000 | 12 | DIÁRIAS | | 68.820,00 | 12.300,00 | 0,00 | 81.120,00 | | |
| 332110000 | 12 | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | | 68.820,00 | 12.300,00 | 0,00 | 81.120,00 | | |
| 332110100 | (36)12 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | P | 68.820,00 D | 12.300,00 | 0,00 | 81.120,00 D | | |
| 332200000 | 12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 25.307.625,91 | 4.968.895,21 | 0,00 | 30.276.521,12 | | |
| 332210000 | 12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO | | 25.307.625,91 | 4.968.895,21 | 0,00 | 30.276.521,12 | | |
| 332212600 | (36)12 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | P | 25.307.625,91 D | 4.968.895,21 | 0,00 | 30.276.521,12 D | | |
| 332300000 | 12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 11.472.643,06 | 2.525.340,38 | 0,00 | 13.997.983,44 | | |
| 332310000 | 12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO | | 11.472.643,06 | 2.525.340,38 | 0,00 | 13.997.983,44 | | |
| 332310600 | (36)12 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | P | 1.228.285,82 D | 254.845,59 | 0,00 | 1.532.930,81 D | | |
| 332310900 | (36)12 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | P | 7.020.470,24 D | 1.538.186,00 | 0,00 | 8.558.656,24 D | | |
| 332311000 | (36)12 | LOCAÇÕES | P | 1.882.944,11 D | 455.768,51 | 0,00 | 2.338.712,62 D | | |
| 332313200 | (36)12 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | P | 110,00 D | 0,00 | 0,00 | 110,00 D | | |
| 332314000 | (36)12 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | P | 49.361,00 D | 9.872,75 | 0,00 | 59.233,25 D | | |
| 332315100 | (36)12 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | P | 2.047,50 D | 0,00 | 0,00 | 2.047,50 D | | |
| 332315400 | (36)12 | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA | P | 769.808,67 D | 180.751,75 | 0,00 | 950.560,42 D | | |
| 332319900 | (36)12 | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA | P | 469.816,52 D | 86.116,28 | 0,00 | 555.932,80 D | | |
| 333000000 | 12 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | 0,00 | 698,75 | 0,00 | 698,75 | | |
| 333100000 | 12 | DEPRECIÇÃO | | 0,00 | 698,75 | 0,00 | 698,75 | | |
| 333110000 | 12 | DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 698,75 | 0,00 | 698,75 | | |
| 333110100 | 12 | DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 698,75 | 0,00 | 698,75 | | |
| 333110101 | (36)12 | DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS | P | 0,00 D | 698,75 | 0,00 | 698,75 D | | |
| 340000000 | 12 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 412.279,80 | 0,00 | 0,00 | 412.279,80 | | |
| 341000000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | | 359.998,65 | 0,00 | 0,00 | 359.998,65 | | |
| 341100000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | | 359.998,65 | 0,00 | 0,00 | 359.998,65 | | |
| 341130000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO | | 359.998,65 | 0,00 | 0,00 | 359.998,65 | | |
| 341130100 | (36)12 | JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO | P | 359.998,65 D | 0,00 | 0,00 | 359.998,65 D | | |
| 342000000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 52.281,15 | 0,00 | 0,00 | 52.281,15 | | |
| 342300000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 52.281,15 | 0,00 | 0,00 | 52.281,15 | | |
| 342310000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | | 52.281,15 | 0,00 | 0,00 | 52.281,15 | | |
| 342310100 | 12 | JUROS DE MORA | | 52.281,15 | 0,00 | 0,00 | 52.281,15 | | |
| 342310102 | (36)12 | JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | P | 52.281,15 D | 0,00 | 0,00 | 52.281,15 D | | |
| 360000000 | 12 | DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 2.252.976,62 | 1.592.855,62 | 0,00 | 3.845.832,24 | | |
| 365000000 | 12 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 2.252.976,62 | 1.592.855,62 | 0,00 | 3.845.832,24 | | |
| 365100000 | 12 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | 2.252.976,62 | 1.592.855,62 | 0,00 | 3.845.832,24 | | |
| 365110000 | 12 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | 2.252.976,62 | 1.592.855,62 | 0,00 | 3.845.832,24 | | |
| 365110700 | (36)12 | DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO | P | 2.252.976,62 D | 1.592.855,62 | 0,00 | 3.845.832,24 D | | |
| 400000000 | 12 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | | (72.143.047,61) | 8.376,77 | 16.208.768,51 | (88.343.439,35) | | |
| 430000000 | 12 | EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | | (3.313.793,41) | 0,00 | 2.160.245,35 | (5.474.038,76) | | |
| 433000000 | 12 | EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | (3.313.793,41) | 0,00 | 2.160.245,35 | (5.474.038,76) | | |
| 433100000 | 12 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | (3.313.793,41) | 0,00 | 2.160.245,35 | (5.474.038,76) | | |
| 433120000 | 12 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS | | (3.313.793,41) | 0,00 | 2.160.245,35 | (5.474.038,76) | | |
| 433123300 | (36)12 | SERVIÇOS DE SAÚDE | P | (3.313.793,41) C | 0,00 | 2.160.245,35 | (5.474.038,76) C | | |
| 440000000 | 12 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | (13.248,07) | 0,00 | 1.438,37 | (14.686,44) | | |
| 445000000 | 12 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | (13.248,07) | 0,00 | 1.438,37 | (14.686,44) | | |
| 445100000 | 12 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | (13.248,07) | 0,00 | 1.438,37 | (14.686,44) | | |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRF: 00000000-0

Simone da Silva
Financeira e Contabil
100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat. 28934
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024.

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Junho

Página 5

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D. C |
|-----------|--------|--|--------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|
| 445110000 | (36)12 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | (13.248,07) C | 0,00 | 1.438,37 | (14.686,44) C |
| 450000000 | 12 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | - | (68.511.425,07) | 8.376,77 | 14.047.084,79 | (62.550.133,09) |
| 451000000 | 12 | TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | - | (68.511.425,07) | 8.376,77 | 14.047.084,79 | (62.550.133,09) |
| 451100000 | 12 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | (68.511.425,07) | 8.376,77 | 14.047.084,79 | (62.550.133,09) |
| 451120000 | 12 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | - | (68.511.425,07) | 8.376,77 | 14.047.084,79 | (62.550.133,09) |
| 451120200 | (36)12 | REPASSE RECEBIDO | P - | (68.511.425,07) C | 8.376,77 | 14.047.084,79 | (62.550.133,09) C |
| 460000000 | 12 | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | - | (284.541,06) | 0,00 | 0,00 | (284.541,06) |
| 464000000 | 12 | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | - | (284.541,06) | 0,00 | 0,00 | (284.541,06) |
| 464100000 | 12 | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | - | (284.541,06) | 0,00 | 0,00 | (284.541,06) |
| 464100000 | (36)12 | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | (284.541,06) C | 0,00 | 0,00 | (284.541,06) C |
| 490000000 | 12 | OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | - | (20.040,00) | 0,00 | 0,00 | (20.040,00) |
| 499000000 | 12 | DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | - | (20.040,00) | 0,00 | 0,00 | (20.040,00) |
| 499900000 | 12 | VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | - | (20.040,00) | 0,00 | 0,00 | (20.040,00) |
| 499920000 | 12 | VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS | - | (20.040,00) | 0,00 | 0,00 | (20.040,00) |
| 499920200 | (36)12 | AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO | P - | (20.040,00) C | 0,00 | 0,00 | (20.040,00) C |
| 500000000 | 12 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | 450.457.418,09 | 27.400.802,61 | 5.035.284,42 | 477.822.936,28 |
| 520000000 | 12 | ORÇAMENTO APROVADO | - | 431.715.169,77 | 27.400.802,61 | 5.035.284,42 | 409.349.651,58 |
| 521000000 | 12 | PREVISÃO DA RECEITA | - | 15.462.759,74 | 0,00 | 0,00 | 15.462.759,74 |
| 521100000 | 12 | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | - | 15.462.759,74 | 0,00 | 0,00 | 15.462.759,74 |
| 521110000 | (6)12 | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA | D - | 15.462.759,74 D | 0,00 | 0,00 | 15.462.759,74 D |
| 522000000 | 12 | FIXAÇÃO DA DESPESA | - | 416.252.410,03 | 27.400.802,61 | 5.035.284,42 | 438.617.928,32 |
| 522100000 | 12 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | 158.814.126,15 | 9.952.389,58 | 4.976.194,79 | 163.790.320,94 |
| 522110000 | 12 | DOTAÇÃO INICIAL | - | 151.825.082,97 | 0,00 | 0,00 | 151.825.082,97 |
| 522110100 | (7)12 | CRÉDITO INICIAL | D - | 151.825.082,97 D | 0,00 | 0,00 | 151.825.082,97 D |
| 522120000 | 12 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | - | 7.299.833,18 | 4.976.194,79 | 0,00 | 12.276.027,97 |
| 522120100 | (8)12 | CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | D - | 7.299.833,18 D | 4.976.194,79 | 0,00 | 12.276.027,97 D |
| 522130000 | 17 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | - | 0,00 | 0,00 | 4.976.194,79 | 4.976.194,79 |
| 522130100 | (8)12 | SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | D - | 5.036.164,12 D | 0,00 | 0,00 | 5.036.164,12 D |
| 522130200 | (8)12 | EXCESSO DE ARRECAÇÃO | D - | 1.952.879,06 D | 0,00 | 0,00 | 1.952.879,06 D |
| 522130300 | (8)12 | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | D - | 310.790,00 D | 4.976.194,79 | 0,00 | 5.286.984,79 D |
| 522139900 | (8)12 | VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | - | (7.299.833,18) C | 0,00 | 4.976.194,79 | (12.276.027,97) C |
| 522190000 | 12 | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO | - | (310.790,00) | 0,00 | 0,00 | (310.790,00) |
| 522190400 | (8)12 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES | D - | (310.790,00) D | 0,00 | 0,00 | (310.790,00) D |
| 522900000 | 12 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - | 257.438.283,88 | 17.448.413,03 | 59.089,63 | 274.827.607,28 |
| 522910000 | 12 | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA | - | 144.832.320,36 | 8.113.083,49 | 59.070,59 | 152.886.333,36 |
| 522910100 | (7)12 | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | D - | 171.846.421,91 D | 8.113.083,49 | 0,00 | 179.959.505,40 D |
| 522910300 | (7)12 | (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO | D - | (27.014.101,55) D | 0,00 | 59.070,59 | (27.073.172,14) D |
| 522920000 | 12 | EMPENHOS POR EMISSÃO | - | 112.605.963,52 | 9.335.329,54 | 19,04 | 121.941.274,02 |
| 522920100 | 12 | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO | - | 112.605.963,52 | 9.335.329,54 | 19,04 | 121.941.274,02 |
| 522920101 | (9)12 | EMISSÃO DE EMPENHOS | D - | 114.135.951,52 D | 9.335.329,54 | 0,00 | 123.471.281,06 D |
| 522920103 | (11)12 | (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS | D - | (1.529.988,00) D | 0,00 | 19,04 | (1.530.007,04) D |
| 530000000 | 12 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - | 18.742.248,32 | 0,00 | 0,00 | 18.742.248,32 |
| 531000000 | 12 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - | 11.292.839,98 | 0,00 | 0,00 | 11.292.839,98 |
| 531100000 | (9)12 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS | D - | 10.843.328,36 D | 0,00 | 0,00 | 10.843.328,36 D |
| 531200000 | (9)12 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | D - | 449.511,62 D | 0,00 | 0,00 | 449.511,62 D |
| 531700000 | (9)12 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | D - | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 532000000 | 12 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - | 7.449.408,34 | 0,00 | 0,00 | 7.449.408,34 |
| 532100000 | (9)12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS | D - | 2.878.392,68 D | 0,00 | 0,00 | 2.878.392,68 D |
| 532200000 | (9)12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | D - | 4.621.015,66 D | 0,00 | 0,00 | 4.621.015,66 D |
| 532700000 | (9)12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | D - | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 600000000 | 12 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | (450.457.418,09) | 101.321.872,56 | 123.687.390,75 | (477.822.936,28) |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 2889 - CIRCULS 014-0

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente do FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furlado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Junho

Página 6

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D.C |
|-----------|------|--|--------|--------------------|---------------|----------------|--------------------|
| 62000000 | 12 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | - | (431.715.169,77) | 97.444.674,33 | 119.810.192,52 | (494.080.687,96) |
| 67100000 | 12 | EXECUÇÃO DA RECEITA | - | (15.462.759,74) | 2.284.183,72 | 2.284.183,72 | (15.462.759,74) |
| 62100000 | (5) | RECEITA A REALIZAR | O - | (12.115.678,26) C | 2.284.183,72 | 0,00 | (9.831.494,54) C |
| 62120000 | (6) | RECEITA REALIZADA | O - | (3.347.081,48) C | 0,00 | 2.284.183,72 | (5.631.265,20) C |
| 62200000 | 12 | EXECUÇÃO DA DESPESA | - | (416.252.410,03) | 95.180.490,61 | 117.526.008,80 | (438.617.908,22) |
| 62210000 | 12 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | - | (158.814.126,15) | 51.636.777,53 | 56.612.972,32 | (163.790.320,94) |
| 62211000 | (7) | CRÉDITO DISPONÍVEL | O - | (13.981.805,79) C | 8.113.083,49 | 5.035.266,38 | (10.903.987,68) C |
| 62212000 | 12 | CRÉDITO INDISPONÍVEL | - | (32.226.356,84) | 9.394.400,13 | 8.113.102,53 | (30.945.059,24) C |
| 62212020 | (76) | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | O - | (32.226.356,84) C | 9.394.400,13 | 8.113.102,53 | (30.945.059,24) C |
| 62213000 | 12 | CRÉDITO UTILIZADO | - | (112.605.963,52) | 34.129.293,91 | 43.464.604,41 | (121.991.274,02) |
| 62213010 | (27) | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | O - | (39.048.664,31) C | 18.850.259,99 | 9.335.644,05 | (29.534.048,37) C |
| 62213020 | (27) | CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO | O - | (461.921,56) C | 86.020,35 | 0,00 | (375.901,21) C |
| 62213030 | (27) | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | O - | (8.422.607,45) C | 15.192.099,06 | 18.937.175,81 | (12.167.884,20) C |
| 62213040 | (27) | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | O - | (64.672.770,20) C | 914,51 | 15.191.704,55 | (79.863.640,24) C |
| 62290000 | 12 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - | (257.438.283,88) | 43.523.713,08 | 60.013.036,48 | (274.827.607,28) |
| 62291000 | 12 | DESPESA PRÉ-EMPENHADA | - | (144.832.320,36) | 9.394.419,17 | 17.440.432,07 | (152.686.113,26) |
| 62291010 | (7) | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | O - | (32.226.356,84) C | 9.394.400,13 | 8.113.182,53 | (30.945.059,24) C |
| 62291020 | (7) | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS | O - | (112.605.963,52) C | 19,04 | 9.335.379,54 | (121.941.274,02) C |
| 62292000 | 12 | EMIÇÃO DE EMPENHO | - | (112.605.963,52) | 34.129.293,91 | 43.464.604,41 | (121.991.274,02) |
| 62292010 | 12 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | - | (112.605.963,52) | 34.129.293,91 | 43.464.604,41 | (121.991.274,02) |
| 622920101 | (28) | EMPENHOS A LIQUIDAR | O - | (39.048.664,31) C | 18.850.259,99 | 9.335.644,05 | (29.534.048,37) C |
| 622920102 | (28) | EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO | O - | (461.921,56) C | 86.020,35 | 0,00 | (375.901,21) C |
| 622920103 | (29) | EMPENHOS LIQUIDADOS | O - | (8.422.607,45) C | 15.192.099,06 | 18.937.175,81 | (12.167.884,20) C |
| 622920104 | (16) | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | O - | (64.672.770,20) C | 914,51 | 15.191.704,55 | (79.863.640,24) C |
| 63000000 | 12 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - | (18.742.248,32) | 3.877.198,23 | 3.877.198,23 | (18.742.248,32) |
| 63100000 | 12 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - | (11.292.839,98) | 3.877.198,23 | 3.877.198,23 | (11.292.839,98) |
| 63110000 | (15) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | O - | (6.076.339,88) C | 2.863.497,29 | 0,00 | (3.212.842,59) C |
| 63130000 | (14) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | O - | (388.074,48) C | 1.013.700,94 | 633.626,46 | 0,00 C |
| 63140000 | (16) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS | O - | (4.816.425,62) C | 0,00 | 1.013.700,94 | (5.650.126,56) E |
| 63170000 | 12 | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 63171000 | (15) | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 63190000 | 12 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS | - | 0,00 | 0,00 | 2.229.870,83 | (2.229.870,83) |
| 63199000 | (17) | OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | O - | 0,00 C | 0,00 | 2.229.870,83 | (2.229.870,83) C |
| 63200000 | 12 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - | (7.449.408,34) | 0,00 | 0,00 | (7.449.408,34) |
| 63210000 | (14) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | O - | (4.325.903,87) C | 0,00 | 0,00 | (4.325.903,87) C |
| 63220000 | (16) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | O - | (2.823.382,26) C | 0,00 | 0,00 | (2.823.382,26) C |
| 63270000 | (27) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 63290000 | 12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS | - | (300.122,21) | 0,00 | 0,00 | (300.122,21) |
| 63299000 | (17) | OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | O - | (300.122,21) C | 0,00 | 0,00 | (300.122,21) C |
| 70000000 | 12 | CONTROLES DEVEDORES | - | 388.361.505,59 | 21.445.957,83 | 655.707,59 | 409.151.555,83 |
| 71000000 | 12 | ATOS POTENCIAIS | - | 144.671.992,98 | 4.215.328,58 | 0,00 | 148.887.321,56 |
| 71100000 | 12 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | - | 4.685.550,64 | 0,00 | 0,00 | 4.685.550,64 |
| 71110000 | 12 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | - | 3.069.047,64 | 0,00 | 0,00 | 3.069.047,64 |
| 71111000 | 12 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO | - | 3.069.047,64 | 0,00 | 0,00 | 3.069.047,64 |
| 71111010 | 12 | GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS | - | 3.069.047,64 | 0,00 | 0,00 | 3.069.047,64 |
| 71111012 | 12 | FIANÇAS | C - | 333.392,50 D | 0,00 | 0,00 | 333.392,50 D |
| 71111014 | 12 | SEGUROS-GARANTIA | C - | 2.735.655,14 D | 0,00 | 0,00 | 2.735.655,14 D |
| 71130000 | 12 | DIREITOS CONTRATUAIS | - | 1.816.503,00 | 0,00 | 0,00 | 1.816.503,00 |
| 71131000 | 12 | DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 1.816.503,00 | 0,00 | 0,00 | 1.816.503,00 |
| 71131040 | 12 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | C - | 1.816.503,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.816.503,00 D |
| 71200000 | 12 | ATOS POTENCIAIS PASSIVO | - | 139.766.442,34 | 4.215.328,58 | 0,00 | 144.001.770,92 |
| 71230000 | 12 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | 139.766.442,34 | 4.215.328,58 | 0,00 | 144.001.770,92 |
| 71231000 | 12 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 139.766.442,34 | 4.215.328,58 | 0,00 | 144.001.770,92 |
| 71231020 | 12 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | C - | 41.536.722,35 D | 227.009,56 | 0,00 | 41.763.731,91 D |
| 71231030 | 12 | CONTRATOS DE ALUGUEIS | C - | 352,77 D | 0,00 | 0,00 | 352,77 D |
| 71231040 | 12 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | C - | 96.842.439,53 D | 3.988.319,02 | 0,00 | 100.830.758,55 D |
| 71231050 | 12 | CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | C - | 1.254.585,45 D | 0,00 | 0,00 | 1.254.585,45 D |
| 71231060 | 12 | CONTRATO DE GESTÃO | C - | 152.342,24 D | 0,00 | 0,00 | 152.342,24 D |
| 72000000 | 12 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | 224.709.109,05 | 17.212.629,25 | 655.707,59 | 241.266.030,22 |
| 72100000 | 12 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - | 95.380.643,94 | 17.212.629,25 | 655.707,59 | 111.937.565,60 |
| 72110000 | 12 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | 95.380.643,94 | 17.212.629,25 | 655.707,59 | 111.937.565,60 |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FM
Mat.: 28801 - CRC/RJ 910.94-0
CPF.: 501.790.507.15

Maria Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente - FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Junho

Página 7

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/TSF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D.C |
|-----------|--------|---|--------|-------------------|---------------|----------------|-------------------|
| 721110000 | 12 | RECURSOS ORDINÁRIOS | C | 89.211.619,16 D | 14.298.419,30 | 250.765,64 | 103.259.252,82 D |
| 721120000 | 12 | RECURSOS VINCULADOS | C | 3.329.802,06 D | 2.688.553,25 | 404.918,40 | 5.613.436,91 D |
| 721130000 | 12 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | C | 2.899.222,72 D | 225.656,70 | 3,55 | 3.064.875,87 D |
| 722000000 | 12 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - | 129.328.465,12 | 0,00 | 0,00 | 129.328.465,12 |
| 722100000 | 12 | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | - | 129.328.465,12 | 0,00 | 0,00 | 129.328.465,12 |
| 722110000 | 12 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - | 129.328.465,12 | 0,00 | 0,00 | 129.328.465,12 |
| 722110200 | 12 | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - | 129.328.465,12 | 0,00 | 0,00 | 129.328.465,12 |
| 722110201 | (33)12 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL | C | 129.328.465,12 D | 0,00 | 0,00 | 129.328.465,12 D |
| 790000000 | 12 | OUTROS CONTROLES | - | 18.980.203,55 | 18.000,00 | 0,00 | 18.998.203,55 |
| 796000000 | 12 | CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | 18.742.248,32 | 0,00 | 0,00 | 18.742.248,32 |
| 796200000 | 12 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C | 18.742.248,32 D | 0,00 | 0,00 | 18.742.248,32 D |
| 799000000 | 12 | CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - TCSP | - | 237.955,23 | 18.000,00 | 0,00 | 255.955,23 |
| 799200000 | 12 | CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATORIOS | - | 175.955,23 | 0,00 | 0,00 | 175.955,23 |
| 799220000 | 12 | CONTRAPARTIDA DE PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDORES | - | 175.955,23 D | 0,00 | 0,00 | 175.955,23 D |
| 799300000 | 12 | CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS | C | 62.000,00 D | 18.000,00 | 0,00 | 80.000,00 D |
| 800000000 | 12 | CONTROLES CREDORES | - | (388.361.305,59) | 98.416.247,60 | 119.706.397,92 | (409.151.555,83) |
| 810000000 | 12 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | - | (144.671.992,98) | 14.453.378,52 | 18.668.707,10 | (144.667.321,56) |
| 811000000 | 12 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | - | (4.885.550,64) | 0,00 | 0,00 | (4.885.550,64) |
| 811100000 | 12 | EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | - | (3.069.047,64) | 0,00 | 0,00 | (3.069.047,64) |
| 811110000 | 12 | EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO | - | (3.069.047,64) | 0,00 | 0,00 | (3.069.047,64) |
| 811110100 | 12 | EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS | - | (3.069.047,64) | 0,00 | 0,00 | (3.069.047,64) |
| 811110103 | (3) 12 | FIANÇAS A EXECUTAR | C | (333.392,50) C | 0,00 | 0,00 | (333.392,50) C |
| 811110107 | (3) 12 | SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR | C | (2.735.655,14) C | 0,00 | 0,00 | (2.735.655,14) C |
| 811300000 | 12 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | - | (1.816.503,00) | 0,00 | 0,00 | (1.816.503,00) |
| 811310000 | 12 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - | (1.816.503,00) | 0,00 | 0,00 | (1.816.503,00) |
| 811310400 | 12 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | - | (1.816.503,00) | 0,00 | 0,00 | (1.816.503,00) |
| 811310401 | (25)12 | EM EXECUÇÃO | C | 8,00 C | 0,00 | 0,00 | 8,00 C |
| 811310402 | (25)12 | EXECUTADOS | C | (1.816.503,00) C | 0,00 | 0,00 | (1.816.503,00) C |
| 812000000 | 12 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | - | (139.786.442,34) | 14.453.378,52 | 18.668.707,10 | (144.001.770,92) |
| 812300000 | 12 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | (139.786.442,34) | 14.453.378,52 | 18.668.707,10 | (144.001.770,92) |
| 812310000 | 12 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO | - | (139.786.442,34) | 14.453.378,52 | 18.668.707,10 | (144.001.770,92) |
| 812310200 | 12 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | - | (41.536.722,35) | 3.274.678,53 | 3.501.888,09 | (41.763.731,91) |
| 812310201 | (25)12 | A EXECUTAR | C | (29.228.070,49) C | 3.274.678,53 | 227.009,56 | (26.180.401,52) C |
| 812310202 | (25)12 | EXECUTADOS | C | (12.308.651,86) C | 0,00 | 3.274.678,53 | (15.583.330,39) C |
| 812310300 | 12 | CONTRATOS DE ALUGUÉIS | - | (352,77) | 0,00 | 0,00 | (352,77) |
| 812310301 | (25)12 | A EXECUTAR | C | (352,77) C | 0,00 | 0,00 | (352,77) C |
| 812310400 | 12 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | - | (96.842.439,53) | 11.178.899,99 | 15.167.014,01 | (100.830.758,55) |
| 812310401 | (25)12 | A EXECUTAR | C | (59.476.058,66) C | 11.178.404,52 | 3.988.014,49 | (52.296.268,63) C |
| 812310402 | (25)12 | EXECUTADOS | C | (37.366.380,87) C | 293,47 | 11.178.404,52 | (48.544.409,92) C |
| 812310500 | 12 | CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - | (1.254.585,45) | 0,00 | 0,00 | (1.254.585,45) |
| 812310501 | (25)12 | A EXECUTAR | C | (1.118.270,65) C | 0,00 | 0,00 | (1.118.270,65) C |
| 812310502 | (25)12 | EXECUTADOS | C | (136.314,80) C | 0,00 | 0,00 | (136.314,80) C |
| 812310600 | 12 | CONTRATO DE GESTÃO | - | (152.342,24) | 0,00 | 0,00 | (152.342,24) |
| 812310601 | (25)12 | A EXECUTAR | C | (152.342,24) C | 0,00 | 0,00 | (152.342,24) C |
| 820000000 | 12 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | (224.709.109,06) | 80.069.570,93 | 96.626.492,59 | (241.266.030,72) |
| 821000000 | 12 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - | (95.380.643,94) | 66.014.109,37 | 82.571.031,03 | (111.937.565,60) |
| 821100000 | 12 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | (95.380.643,94) | 66.014.109,37 | 82.571.031,03 | (111.937.565,60) |
| 821110000 | 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | - | 55.771.561,04 | 25.962.447,63 | 35.179.899,70 | 46.554.108,97 |
| 821110100 | (1) 12 | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO | C | 55.771.561,04 C | 25.732.576,80 | 32.950.028,87 | 46.554.108,97 C |
| 821110200 | (1) 12 | RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C | 0,00 C | 2.229.870,83 | 2.229.870,83 | 0,00 C |
| 821120000 | 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | - | (45.586.925,75) | 23.001.857,37 | 10.539.723,79 | (33.122.792,17) |
| 821120100 | (1) 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR | C | (45.125.004,19) C | 22.917.637,02 | 10.539.723,79 | (32.746.890,96) C |
| 821120200 | (1) 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO | C | (461.921,56) C | 86.020,35 | 0,00 | (375.901,21) C |
| 821130000 | 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E | - | (24.035.187,39) | 17.039.405,01 | 20.410.259,73 | (27.415.042,11) |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ: 1034-O

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contab.
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Junho

Página 8

| CÓNTA | ENT. | TÍTULOS | GR./ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL U.C |
|--------------------------|------|---------|---------|--|----------------|----------------|-------------------|
| ENTRADAS COMPENSA | | | | | | | |
| 821130100 | (1) | 12 | | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C + (13.128.585,80) C | 16.715.728,22 | 20.080.730,49 | (16.493.588,07) C |
| 821130200 | (3) | 12 | | COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C + (4.114.336,83) C | 323.676,79 | 338.529,24 | (4.129.109,28) C |
| 821130300 | (1) | 12 | | COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS C + (6.792.264,76) C | 0,00 | 0,00 | (6.792.264,76) C |
| 821140000 | | 12 | | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - (81.530.091,84) | 8.399,36 | 16.432.147,81 | (97.053.040,29) |
| 821140100 | (1) | 12 | | UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA C - (72.332.578,08) C | 914,51 | 16.205.485,49 | (88.537.140,06) C |
| 821140200 | (1) | 12 | | UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C + (1.131.334,29) C | 7.484,85 | 210.285,55 | (1.342.134,99) C |
| 821149900 | (1) | 12 | | DEMAIS UTILIZAÇÕES C - (8.066.179,47) C | 0,00 | 8.376,77 | (8.074.556,24) C |
| 822000000 | | 12 | | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA + (129.328.465,12) | 14.055.461,56 | 14.055.461,56 | (129.328.465,12) |
| 822100000 | | 12 | | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - (129.328.465,12) | 14.055.461,56 | 14.055.461,56 | (129.328.465,12) |
| 822110000 | | 12 | | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO - (129.328.465,12) | 14.055.461,56 | 14.055.461,56 | (129.328.465,12) |
| 822110200 | | 12 | | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - (129.328.465,12) | 14.055.461,56 | 14.055.461,56 | (129.328.465,12) |
| 822110201 | (33) | 12 | | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER C + (60.817.040,05) C | 14.047.084,79 | 8.376,77 | (46.770.322,03) C |
| 822110202 | (33) | 12 | | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA C + (68.511.425,07) C | 8.376,77 | 14.047.084,79 | (80.550.133,09) C |
| 890000000 | | 12 | | OUTROS CONTROLES - (18.980.203,55) | 3.893.198,23 | 3.911.198,23 | (18.998.203,55) |
| 896000000 | | 12 | | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS + (18.742.248,32) | 3.877.198,23 | 3.877.198,23 | (18.742.248,32) |
| 896200000 | | 12 | | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (18.742.248,32) | 3.877.198,23 | 3.877.198,23 | (18.742.248,32) |
| 896210000 | | 12 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADO - (7.449.408,34) | 0,00 | 0,00 | (7.449.408,34) |
| 896210100 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR C + (4.325.903,87) C | 0,00 | 0,00 | (4.325.903,87) C |
| 896210200 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO C - (2.823.382,26) C | 0,00 | 0,00 | (2.823.382,26) C |
| 896210300 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO C + (300.122,21) C | 0,00 | 0,00 | (300.122,21) C |
| 896220000 | | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - (11.292.839,98) | 3.877.198,23 | 3.877.198,23 | (11.292.839,98) |
| 896220100 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR C - (6.076.339,88) C | 2.863.497,29 | 0,00 | (3.212.842,59) C |
| 896220200 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR C - (380.074,48) C | 1.013.700,94 | 633.625,46 | 0,00 C |
| 896220300 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO C - (4.836.425,62) C | 0,00 | 1.013.700,94 | (3.850.126,56) C |
| 896220400 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO C + 0,00 C | 0,00 | 2.229.870,83 | (2.229.870,83) C |
| 899000000 | | 12 | | CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP + (237.955,23) | 16.000,00 | 34.000,00 | (235.955,23) |
| 899200000 | | 12 | | CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO + (175.955,23) | 0,00 | 0,00 | (175.955,23) |
| 899220000 | | 12 | | PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES - (175.955,23) | 0,00 | 0,00 | (175.955,23) |
| 899220100 | | 12 | | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - (15.325,95) | 0,00 | 0,00 | (15.325,95) |
| 899220101 | (3) | 12 | | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO C - (15.325,95) C | 0,00 | 0,00 | (15.325,95) C |
| 899220300 | | 12 | | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - (160.629,28) | 0,00 | 0,00 | (160.629,28) |
| 899220401 | (3) | 12 | | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO C - (160.629,28) C | 0,00 | 0,00 | (160.629,28) C |
| 899300000 | | 12 | | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS - (62.000,00) | 16.000,00 | 34.000,00 | (40.000,00) |
| 899310000 | (19) | 12 | | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C - (54.000,00) C | 16.000,00 | 18.000,00 | (56.000,00) C |
| 899320000 | (20) | 12 | | BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO C - (8.000,00) C | 0,00 | 15.980,98 | (23.980,96) C |
| 899330000 | (21) | 12 | | BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO C - 0,00 C | 0,00 | 19,04 | (19,04) C |
| | | | | 0,00 | 303.331.677,90 | 303.331.677,90 | 0,00 |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28801 - CRC/RJ 181034-0
CPF.: 501.700.597-40

Mara Simone da Silva
Tutora Financeira e Contabil
100598

Dr. Arthur Borges Martins de Sousa
Presidente da FMS
Mat.: 28834
Campos dos Goytacazes

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 150.001/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000196-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR JÚLIO SOUZA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e JÚLIO CESAR DE SOUZA VIEIRA PINTO

REFERENTE: Contratação do **CANTOR JÚLIO SOUZA**, para participar da programação do Arraiá da Amizade no dia 11 de agosto de 2024, às 21 horas no Conjunto Habitacional do Novo Jockey em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 11/08/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de agosto de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 153.001/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000194-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR NALDINHO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação do **CANTOR NALDINHO**, para participar da programação do Arraiá da Amizade no dia 10 de agosto de 2024, às 21 horas no Conjunto Habitacional do Novo Jockey em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 10/08/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 151.001/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000195-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA SAMARA SOUZA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da **CANTORA SAMARA SOUZA**, para participar da programação do Circuito de Quadrilhas da FCJOL – Rancheirada Félix Carneiro no dia 02 de agosto de 2024, às 22 horas no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 02/08/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de agosto de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 153.002/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000193-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO SÓ MARRENTO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do **GRUPO SÓ MARRENTO**, para participar da programação do Arraiá da Amizade no dia 09 de agosto de 2024, às 21 horas no Conjunto Habitacional do Novo Jockey em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 09 /08/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

**Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
de Campos dos Goytacazes - COPPAM**

PARECER DO COPPAM

Análise do processo 38868-052024-33681 - solicita licença para reforma no imóvel inserido na AEIC, na Rua Barão da Lagoa Dourada, 228, tendo como requerente Leticia Rangel de Souza Castelar Gomes, cadastrado no CPF sob o número 061.891.527-32.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou, por **não se opor** à solicitação de intervenção no imóvel nº 228 da Rua Barão da Lagoa Dourada.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do Coppam

Bruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do Ofício 253/2024 - solicita licença para aderir a utilização do marco temporal, como referência para as cores a serem utilizadas na pintura das fachadas do Conjunto Arquitetônico da Praça São Salvador.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que os imóveis são tombados e encontram-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou, por unanimidade, **aprovar** a solicitação para adotar o uso do marco temporal como referência para as cores a serem utilizadas na pintura das fachadas do Conjunto Arquitetônico da Praça São Salvador.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do Coppam

Bruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo 60728-072024-86580 - solicita licença para Reforma Com Alteração De Área no imóvel inserido na AEIC, na Rua João Pessoa, 193, tendo como requerente Deginame de Carvalho Ramos Matos, cadastrada no CPF sob o número 055.046.977-00.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou pela aprovação do projeto para a reforma do imóvel nº 193 da Rua João Pessoa. **No entanto, houve divergências quanto aos detalhes da aprovação: quatro votos foram a favor da aprovação com um recuo de 5 metros para preservação da fachada, três votos foram a favor do projeto conforme apresentado originalmente, e houve duas abstenções. A conclusão é que o projeto foi aprovado, desde que seja apresentado com o recuo de 5 metros para a preservação da fachada.**

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do Coppam

Bruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo 94970-052024-91444 - solicita licença para demolição no imóvel inserido na AEIC, na Rua Lacerda Sobrinho, 189, tendo como requerente Bruno Da Silva Carvalho, cadastrado no CAU sob o número A660825.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou, por unanimidade, pela **aprovação** da solicitação para demolição do imóvel nº 189 da Rua Lacerda Sobrinho. **Ficou constatado** que a demolição já havia começado a ocorrer antes mesmo do parecer do COPPAM, havendo necessidade de ação por parte do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, incluindo a **aplicação de multa**.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do Coppam

Bruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo 25061-072024-61047 - solicita licença para demolição no imóvel inserido na AEIC, na Rua Marechal Floriano, 205, tendo como requerente Geraldo Antonio de Pinho, cadastrado no CPF sob o número 024.496.256-15.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de: *"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)*

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou, com 8 votos a favor e 1 contra, pela **aprovação** da solicitação para demolição do imóvel 205 da Rua Marechal Floriano.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do Coppam

Bruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 10624/2023-1 (Protocolo 2024.018.000074-0-PA) – solicita redução de IPTU de edificação tombada pelo COPPAM, na Av. Rui Barbosa, 939/949, inscrição imobiliária número 171783, tendo como requerente Loureiro e Cia Administradora Patrimonial LTDA, cadastrado no CNPJ sob o número 03.644.369/0001-25.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de: *"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)*

CONSIDERANDO que a edificação é tombada e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU;

O COPPAM, em reunião extraordinária realizada em 08/08/2024, deliberou por conceder 57% da isenção da alíquota de IPTU para o imóvel.

Para fins de registro a este processo, são discriminados abaixo os percentuais de isenção conferidos em cada um dos critérios estabelecidos em lei:

| CRITÉRIOS E LIMITES DOS PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DE ALÍQUOTA IPTU (4, art. 235, Lei Complementar 01/2017) | Rui Barbosa, 939/949 |
|---|----------------------|
| I - Quanto às fachadas do imóvel (limite de 40% da alíquota): | |
| a) Quanto ao estilo (limite de 35% da alíquota): | |
| 1. Originais - redução de 35% da alíquota; | 35 |
| 2. Restauradas - redução de 35% da alíquota; | |
| 3. Reformadas (vão e materiais originais e ornamento integral) - redução de 25% da alíquota; | |
| 4. Reformadas (vão original e ornamento integral) - redução de 20% da alíquota; | |
| 5. Reformadas (vão original ou ornamento integral) - redução de 10% da alíquota. | |
| b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota): | |
| 1. Ótimo - redução de 5% da alíquota; | |
| 2. Bom - redução de 2% da alíquota; | 2 |
| II - Quanto à cobertura do imóvel (limite de 20% da alíquota): | |
| a) Quanto ao estilo (limite de 15% da alíquota): | 0 |
| 1. Originais - redução de 15% da alíquota; | |
| 2. Restauradas - redução de 15% da alíquota; | |
| 3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 10% da alíquota; | |
| b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota): | 0 |

| | |
|---|-----------|
| 1. Ótimo - redução de 5% da alíquota; | |
| 2. Bom - redução de 2% da alíquota; | |
| III - Quanto à volumetria do imóvel (limite de 10% da alíquota): | |
| a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota): | |
| 1. Originais - redução de 10% da alíquota; | 10 |
| 2. Restauradas - redução de 10% da alíquota; | |
| 3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota; | |
| IV - Quanto ao paisagismo do imóvel (limite de 10% da alíquota): | |
| a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota) | |
| 1. Originais - redução de 10% da alíquota; | 10 |
| 2. Restauradas - redução de 10% da alíquota; | |
| 3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota; | |
| Percentual de isenção concedido | 57 |

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do Coppam

Bruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 1855/2024-1 (Protocolo 2024.018.000038-0-PA) – solicita redução de IPTU de edificação tombada pelo COPPAM, na Av. Rui Barbosa, 939/949, inscrição imobiliária número 171783, tendo como requerente Loureiro e Cia Administradora Patrimonial LTDA, cadastrado no CNPJ sob o número 03.644.369/0001-25.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de: *"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)*

CONSIDERANDO que a edificação é tombada e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU;

O COPPAM, em reunião extraordinária realizada em 08/08/2024, deliberou por conceder 57% da isenção da alíquota de IPTU para o imóvel.

Para fins de registro a este processo, são discriminados abaixo os percentuais de isenção conferidos em cada um dos critérios estabelecidos em lei:

| CRITÉRIOS E LIMITES DOS PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DE ALÍQUOTA IPTU (4, art. 235, Lei Complementar 01/2017) | Rui Barbosa, 939/949 |
|---|----------------------|
| I - Quanto às fachadas do imóvel (limite de 40% da alíquota): | |
| a) Quanto ao estilo (limite de 35% da alíquota): | |
| 1. Originais - redução de 35% da alíquota; | 35 |
| 2. Restauradas - redução de 35% da alíquota; | |
| 3. Reformadas (vão e materiais originais e ornamento integral) - redução de 25% da alíquota; | |
| 4. Reformadas (vão original e ornamento integral) - redução de 20% da alíquota; | |
| 5. Reformadas (vão original ou ornamento integral) - redução de 10% da alíquota. | |
| b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota): | |
| 1. Ótimo - redução de 5% da alíquota; | |
| 2. Bom - redução de 2% da alíquota; | 2 |
| II - Quanto à cobertura do imóvel (limite de 20% da alíquota): | |
| a) Quanto ao estilo (limite de 15% da alíquota): | 0 |
| 1. Originais - redução de 15% da alíquota; | |
| 2. Restauradas - redução de 15% da alíquota; | |
| 3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 10% da alíquota; | |
| b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota): | 0 |
| 1. Ótimo - redução de 5% da alíquota; | |
| 2. Bom - redução de 2% da alíquota; | |
| III - Quanto à volumetria do imóvel (limite de 10% da alíquota): | |
| a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota): | |
| 1. Originais - redução de 10% da alíquota; | 10 |
| 2. Restauradas - redução de 10% da alíquota; | |
| 3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota; | |

| IV - Quanto ao paisagismo do imóvel (limite de 10% da alíquota): | |
|--|----|
| a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota) | |
| 1. Originais - redução de 10% da alíquota; | 10 |
| 2. Restauradas - redução de 10% da alíquota; | |
| 3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota; | |
| Percentual de isenção concedido | |
| | 57 |

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do CoppamBruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo 90144-072024-31049 - solicita licença para reforma no imóvel inserido na AEIC, na Rua Saldanha Marinho, 354, tendo como requerente Matheus Pereira Gomes, cadastrado no CREA/CAU sob o número 2013109381.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de: "Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da solicitação de reforma do imóvel nº 354 da Rua Saldanha Marinho. Ficou constatado que a demolição já havia começado a ocorrer antes mesmo do parecer do COPPAM, havendo necessidade de ação por parte do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, incluindo a aplicação de multa.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do CoppamBruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo 17998-062024-34038 - solicita licença para demolição no imóvel inserido na AEIC, na Rua Tenente Coronel Cardoso, 815, tendo como requerente Davi Gonçalves Fernandes, cadastrado no CPF sob o número 085.595.427-28.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de: "Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da solicitação para demolição do imóvel nº 815 da Rua Tenente Coronel Cardoso. Ficou constatado que a demolição já havia começado a ocorrer antes mesmo do parecer do COPPAM, havendo necessidade de ação por parte do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, incluindo a aplicação de multa.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do CoppamBruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo 85580-072024-99000 - solicita licença para demolição no imóvel inserido na AEIC, na Rua Treze de Maio, 258, tendo como requerente Roberta de Oliveira Silva, cadastrada no CPF sob o número 154.970.157-60.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 08/08/2024, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de: "Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da solicitação para demolição do imóvel nº 258 da Rua Treze de Maio.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2024

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário do CoppamBruna Belém Guimarães
Vice-presidente do COPPAM

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 0051/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria - IMTT n.º 0118/2022, publicada em 12 de dezembro de 2022, designando gestor e fiscal para o Contrato n.º 001L/2022, celebrado entre Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT e a Sr. César Augusto Rangel Barreto, referente à locação de terreno localizado na Avenida Alberto Torres, nº 323, Parque Conselheiro Thomaz Coelho, Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 523/2024 do Gabinete do Prefeito, publicada em 01 de julho de 2024, tornando sem efeito a Portaria n.º 845/2022, que nomeou Wellington Manhães dos Santos para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte o cargo em comissão de Assistente Especial.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o artigo 2º da Portaria - IMTT n.º 118/2022, que designou como Fiscal do Contrato n.º 001L/2022 o Sr. Wellington Manhães dos Santos.

Art. 2º. DESIGNAR como Fiscal do Contrato n.º 001L/2022 a servidora MAYARA MONTEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 41.443.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2024.

NELSON GODÁ
Presidente - IMTT
Mat. n.º 40.605

Previcampos

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 043/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). JÉSSICA NUNES BERARDI, matrícula n.º 34312, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres n.º 173 Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo de Redução de Carga Horária, no horário de 09H às 16H no prazo de 48h.

O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 044/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). SANDRA MÁRCIA ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 9677, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres n.º 173 Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo de Renovação de Redução de Carga Horária, no horário de 09H às 16H no prazo de 48h.

O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 045/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). NATHALIA BARBOSA DE FREITAS, matrícula n.º 20128, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres n.º 173 Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente a Avaliação Interna, no horário de 09H às 16H no prazo de 48h.

O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 466/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ADRIANA VITORIA ANDRADE ELIAS** matrícula n.º: 38939 para comparecer a Junta Médica, acompanhada do (a) seu (a) filho (a) o (a) menor, **ARTHUR DAVI ANDRADE ELIAS MOURA** que será realizada no dia 19 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.002761-4-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 467/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ADRIANA VITORIA ANDRADE ELIAS** matrícula n.º: 15161 para comparecer a Junta Médica, acompanhada do (a) seu (a) filho (a) o (a) menor, **ARTHUR DAVI ANDRADE ELIAS MOURA** que será realizada no dia 19 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.002760-7-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 468/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TAMAIANY DIAS ROSA NUNES** matrícula n.º: 35045 para comparecer a Junta Médica, acompanhada do (a) seu (a) filho (a) o (a) menor, **YARA NUNES DE SOUZA NORATO** que será realizada no dia 19 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.000779-4-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 469/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **KATIA ROBERTA DE ASSIS MACIEL CAMPOS** matrícula n.º: 39332 para comparecer a Junta Médica, acompanhada do (a) seu (a) filho (a) o (a) menor, **KAYKY MACIEL CAMPOS** que será realizada no dia 19 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.000060-7-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 470/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LEYDIANY FRANCISCO PEREIRA** matrícula n.º: 39949 para comparecer a Junta Médica, acompanhada do (a) seu (a) filho (a) o (a) menor, **MEL PEREIRA ALVARENGA** que será realizada no dia 19 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2023.204.003948-9-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 471/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 19 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|---------------------|-----------|-------------------|
| LÉO PIMENTEL MORAIS | 18490 | AVALIAÇÃO INTERNA |

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 13 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 472/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 16 de agosto de 2024 (Sexta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|------------------------------------|-----------|-------------------|
| CARLA ANDREIA DE ANDRADE PIRES | 16663 | AVALIAÇÃO INTERNA |
| CATIA REGINA PEREIRA RIBEIRO NUNES | 17460 | AVALIAÇÃO INTERNA |
| EDJANE FERREIRA CARLOS | 15081 | AVALIAÇÃO INTERNA |
| JOANA DE FREITAS TAVARES CAMPISTA | 24111 | AVALIAÇÃO INTERNA |
| LUCIENE VIANA DE AZEREDO | 15755 | AVALIAÇÃO INTERNA |
| LUIZIA GARCIA DE SOUZA | 34710 | AVALIAÇÃO INTERNA |

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 14 de agosto de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Portaria / BENEF nº 113/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliana Alves Motta.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000668-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eliana Alves Motta**, Professor I – 20h – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9089, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda Modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.394,61 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-------------------|------------------------------------|---|--------------|
| Vencimento: | Cargo Professor I – 20h – Padrão K | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 364/2023; Lei 9337/23; Lei nº 9334/23 e 9474/2024 | R\$ 3.371,64 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 1.011,49 |
| Adicional – 15% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 505,74 |
| Adicional - 15% | | Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 505,74 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

Portaria / BENEF nº 256/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Eliane de Souza Gomes Amaro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001160-9-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Eliane de Souza Gomes Amaro**, na condição de viúva do falecido funcionário Manoel José Amaro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Motorista –Padrão Q, matrícula nº2812, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 2.982,61), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para a dependente, equivalente a 60% (sessenta por cento), com efeito a contar de 20/04/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.789,56 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), a partir da data do óbito, 20/04/2024, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|-----|---|--------------|
| Provento: Motorista – Padrão Q | | Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022. | R\$ 1.789,56 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 257/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Josélia José Paes da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001561-1-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Josélia José Paes da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Acácio Pereira da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Arquivista, matrícula nº0025, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 3.590,75), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para a dependente, equivalente a 60% (sessenta por cento), com efeito a contar de 23/05/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.154,45 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, 23/05/2024, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|----------------------|-----|---|--------------|
| Provento: Arquivista | | Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022. | R\$ 2.154,45 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 258/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Patrícia Guindanha Vieira da Silva Peres e Guilherme Guindanha Peres.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000527-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Patrícia Guindanha Vieira da Silva Peres**, na condição de viúva do falecido funcionário Gilberto da Silva Peres Guindanha, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Técnico em Radiologia –Padrão A, matrícula nº27814, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 4.042,28), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, sendo 60% (sessenta por cento) para a c/ conjuge viúva e 10% (dez por centos) para o filho inválido e menos de 21 anos de idade, **Guilherme Guindanha Peres**, equivalendo a 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 07/01/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.829,59 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), a partir da data do óbito, 07/01/2024, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|-----|---|--------------|
| Provento: Técnico em Radiologia – Padrão A | | Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022. | R\$ 2.829,59 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 259/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Emilton Silvano de Siqueira Filho e Diogo de Souza Silvano.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001450-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Emilton Silvano de Siqueira Filho**, na condição de viúvo da falecida funcionária Edilândia Ferreira de Souza Silvano, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem –Padrão J, matrícula nº26688, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 70% (setenta por cento) da média aritmética simples (R\$ 2.600,98), sendo 60% (sessenta por cento) para o c/ conjuge viúvo e 10% (dez por centos) para o filho menor de 21 anos de idade, **Diogo de Souza Silvano**, com efeito a contar de 08/06/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.820,69 (um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), a partir da data do óbito, 08/06/2024, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|-----|---|--------------|
| Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J | | Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022. | R\$ 1.820,69 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 260 /2024

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Julia Maria de Miranda Manhães.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003046-7-PA, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 149/1996, publicada em 30/03/1996 e Portarias SMARH nº 069/1996, 290/1997 e 255/1998 de fixação de proventos, publicadas respectivamente em 16/05/1996, 25/11/1997 e 05/08/1998:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Marciano de Miranda Manhães e Genivaldo de Miranda Manhães**, na condição de filhos do falecido funcionário Genício Paes Manhães, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula nº2674, PARA **Julia Maria de Miranda Manhães**, na condição de viúva do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/05/2016, data do 1º requerimento administrativo protocolado através do Processo nº 2317/2016 e reiterado em 05/09/2023, através do Processo nº 2023.204.003046-7-PA, visto que Marciano e Genivaldo completaram 21 anos de idade, tudo com base no art. 8º, I e III, 73, 74,76,78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais), a partir de 13/05/2016, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|-----|--|--------------|
| Provento: Conservador de Vias Públicas | | Parcela Única: art. 8º, I e III, 73, 74,76,78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04. | R\$ 2.178,00 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 262/2024

Republica a Portaria nº 1931/2023 e dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Judith da Silva Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000418-2-PA (1408/2023 FMS), republicar a Portaria nº 1931/2023, publicada em 02/01/2024, e:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Maria Judith da Silva Campos**, na condição de viúva do falecido funcionário Washington Ferreira Campos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente Operacional de Saúde – Padrão F, matrícula nº 26872, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 1.967,98), acrescida de 10% (dez por cento) para dependente, com efeito a contar de 11/02/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), a partir da data do óbito, 11/02/2023, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|-----|--|--------------|
| Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão F | | Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022. Processo TCE nº 224.332-8/18 e Ofício PGM nº 315/2021 | R\$ 1.302,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 263/2024

Republica a Portaria nº 105/2023 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Pericles de Souza Pires.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.001383-P-PA (1371/2019), em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas/RJ processo nº 212261-8/22, republicar as Portarias nº 1179/2019 e 105/2023, publicadas respectivamente em 23/08/2019 e 24/01/2023, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Pericles de Souza Pires**, Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26852, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.236,90 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos), a partir de 06/06/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|-----|--|--------------|
| Vencimento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão F | | Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 | R\$ 1.236,90 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 264/2024

Republica a Portaria nº 100/2023 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Marlene Ferreira Pinto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004985-6-PA, por determinação do TCE nos autos do Processo nº 256013-7/2023, republicar a Portaria nº 100/2023, publicada em 19/01/2023, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marlene Ferreira Pinto**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25553, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 2.521,50 (dois mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta centavos), a partir de 26/10/2022, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|-----|---|--------------|
| Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão G | | Parcela Única – sem paridade, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.887/2004 | R\$ 2.521,50 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 265/2024

Republica a Portaria nº 902/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Clarisse Birollo Mei.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2015.115.005594-7-PA (5555/2015), por determinação do TCE nos autos do Processo nº 229.492-2/2023, republicar a Portaria nº 902/2019, publicada em 24/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Clarisse Birollo Mei**, Pedagoga III – Padrão C, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, matrícula nº 30327, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.670,05 (dois mil, seiscentos e setenta reais e cinco centavos), a partir de 22/02/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|-----|--|--------------|
| Vencimento: Cargo Pedagoga III – Padrão C | | Proventos integrais da média aritmética; Parcela Única; Sem paridade Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 | R\$ 2.670,05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 266/2024

Republica a Portaria nº 1184/2021 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sandra Lucia Pereira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.001615-8-PA (1597/2020), republicar a Portaria nº 1184/2021, publicada em 24/05/2021 e republicada em 14/09/221 e 05/05/2024, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Sandra Lucia Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9617, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.852,82 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|-----|---|--------------|
| Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão L | | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016 | R\$ 1.901,89 |
| Quinquênio – 30% | | Art. 60 da Lei nº 5.247/91 | R\$ 570,56 |
| Insalubridade - 20% | | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 380,37 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 004/2024, Processo n.º 2024.019.000069-8-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sonorização, especificamente sistemas de áudio PA e SUB, com a devida instalação no Teatro Municipal Trionan a fim de compor um sistema de sonorização, visando atender às necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL no que tange à realização de eventos, promovendo a cultura no município de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.721.415/0001-17, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de agosto de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0052/2024

Estabelece as normas de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo aos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que compete a Mesa Diretora estabelecer as normas de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo, com amparo no §3º do art. 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais, já estabelecidas pelo art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a existência de diversos vereadores em exercício de mandato na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que são candidatos ao pleito eleitoral do dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o dever republicano do Poder Legislativo Municipal em manter-se imparcial diante dos pleitos, evitando favorecimentos que possam comprometer a igualdade de disputa entre as candidaturas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as condutas vedadas aos agentes públicos, no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, quais sejam:

I – fixar ou colocar material de campanha eleitoral de qualquer candidatura nos ambientes internos e externos, inclusive janelas e fachadas;

II – usar, nos discursos em reuniões, inclusive de comissões, audiências públicas ou sessões plenárias presenciais ou remotas, qualquer espécie de vestimenta, boné, adesivo, botom, bandeira ou outra forma de identificação de candidatura, partido político ou coligação/federação;

III – a reprodução de *jingles* de candidatos, candidatas, partidos políticos, coligações e federações, tanto no estacionamento quanto nos ambientes internos;

IV – guardar, estocar ou acumular material referente à campanha eleitoral de qualquer candidatura, partido político ou coligação/federação na Câmara Municipal, mesmo em gabinete de vereador e;

V – utilizar computadores oficiais para fazer propaganda para candidatos, partido político ou coligação/federação.

Art. 2º Será permitido estacionar, nas vagas privativas desta Casa de Leis, veículos automotores, motocicletas e bicicletas com adesivos de propaganda eleitoral;

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal, ao constatar o desatendimento de qualquer dispositivo deste Ato Executivo, por qualquer agente público, determinará a imediata cessação da conduta vedada, com a consequente apuração de eventual responsabilidade.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de agosto de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA

- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MAHADO DOS SANTOS

- 1º Secretário -

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 185/2023.**Pregão Presencial nº** 011/2023.**Contrato nº** 027/2023.**Objeto:** Prorrogação da contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia e na infraestrutura existente, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**Contratada:** RASEC SOLUÇÕES EIRELI ME.**CNPJ:** 15.244.408/0001-86.**Valor Global:** R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).**Forma de pagamento:** Mensal.**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2024 a 07/08/2025.**Data de assinatura:** 30/07/2024.**Dotação:** 010101.0112200952.724 – APOIO ADMINISTRATIVO - N. D. 339039 – OUTROS**SERVIÇOS DE TERECEIRO PESSOA JURÍDICA – FICHA 012.****Gestor:** Pedro Alves Pessanha.**Fiscal:** Lidiane Salvadora da Silva Tavares Marinato.**Substituto:** Marcelo Martins Rangel.

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar

Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 174/2024.**Contrato:** 012/2024.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**CNPJ:** 30.407.977/0001-99.**CONTRATADA:** MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ:** 14.515.275/0001-72.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras, com fornecimento de insumos e manutenção, exceto papel, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.**Prazo:** 12 meses.**Data da Assinatura:** 07/08/2024.**Valor Total:** R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais).**Forma de Pagamento:** Mensal.**Programa de Trabalho (PT):** 010101.0112200952.724.**Natureza da Despesa (ND):** 3390.39.00.**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**Gestor:** Victor Hugo do Nascimento Ribeiro.**Fiscal:** Raphaela Gonçalves Azevedo Motta de Souza.**Substituto:** Rafael da Rosa Pereira Junior.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar

Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 184/2023.**Pregão Presencial nº** 012/2023.**Contrato nº** 028/2023.**Objeto:** Prorrogação da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e revisão elétrica, 24 horas do grupo gerador, pertencente a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**Contratada:** ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA.**CNPJ:** 09.406.028/0001-06.**Valor Global:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).**Forma de pagamento:** Mensal.**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2024 a 07/08/2025.**Data de assinatura:** 30/07/2024.**Dotação:** 010101.0112200952.724 – APOIO ADMINISTRATIVO - N. D. 339039 – OUTROS**SERVIÇOS DE TERECEIRO PESSOA JURÍDICA – FICHA 012.****Gestor:** Lidiane Salvadora da Silva Tavares Marinato.**Fiscal:** Pedro Alves Pessanha.**Substituto:** Marcelo Martins Rangel.

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar

Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2024 - CMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa n.º 003/2024 da CMCG, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras, com fornecimento de insumos e manutenção, exceto papel, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no valor de R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais), para a empresa MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.515.275/0001-72, de acordo com Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar

Presidente da CMCG

**Wladimir Garotinho**
PREFEITO**Frederico Paes**
VICE-PREFEITO**DIÁRIO OFICIAL**
PUBLICAÇÕES**Sector de Publicações Oficiais**

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br

E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**SIC****Serviço de Informação ao Cidadão**

sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

